ANNO LII. NUMERO 44

QUINTA FEIRA 24 DE FEVEREIRO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Josquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

PARIS, 22 de fevereiro.

Domingo ultimo (22) realisaram-se, em toda a França e nas suas colonias, as eleições dos deputados que devem compôr a nova Assembléa Nacional, procedendo-se hontem á apuração dos escrutinios.

O resultado definitivo em 357 circumscripções eleitoraes subdivide-se assim:

270 candidatos republicanos.
60 ditos monarchistas.
20 ditos radicaes.
7 ditos imperialistas.

Não havendo, em 108 circumscripções, obtido a maioria exigida pela lei os candidatos que se apresentaram; domingo proximo (27) proceder-se-ha á um novo escrutinio.

O Sr. Buffet, vice-presidente do conselho de ministros, e o duque Décazes, ministro dos negocios estrangeiros, que eram candidatos á deputação, não foram eleitos pelas circumscripções por onde se apresentaram.

O duque Décazes apresentara-se pelo oitavo districto de Paris.

VERSAILLES, 23 de fevereiro, pela mannãa.

Logo que o resultado das eleições foi conhecido no ministerio do interior, o Sr. Buffet dirigio-se immediatamente ao palacio da presidencia, e depoz nas mãos do marechal Mac-Mahon seu pedido de demissão.

PARIS, 23 de fevereiro.

Os jornaes republicanos publicam extensos artigos acerca do resultado da eleição de domingo, e comprimentam os eleitores pela victoria que acabam de alcançar, victoria que garante aos republicanos uma grande maioria na nova Assembléa Nacional.

A *REPUBLIQUE FRANÇAISE* diz:

« A confiança que tinhamos nos votos reaes do paiz, acaba de ser confirmada. A França, livremente consultada, livremente respondeu ao nosso appello. Entretanto, é conveniente que o feliz resultado obtido, não venha fazer-nos esquecer o nosso dever, que é cooperarmos todos para a permanencia da Republica sob bases sólidas e duradouras. »

COMMERCIAES

PARIS, 22 de fevereiro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 104 francos e 37 1/2 centimos.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 19 1/2 centimos por £.

LONDRES, 22 de fevereiro.

Consolidados inglezes de 3% a 94 1/4.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 93 1/2.

Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 82.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem; durante a semana importaram-se 1,100 toneladas, foram entregues 900 ditas, ficando em deposito em ser 13,000 ditas, sendo 62,000 saccos de procedencia brasileira.

Mercado de assucar muito calmo, tendendo os preços a baixar; durante a semana, nos portos de Londres, Liverpool, Bristol e Clyde, importaram-se 11,000 toneladas, foram entregues 16,000 ditas, ficando em deposito em ser 153,000 ditas.

LIVERPOOL, 22 de fevereiro.

Mercado de algodão muito calmo, tendendo os preços a baixar; venderam-se hoje 200 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 1/8, e o dito de Santos a 6 7/8 d. por libra.

Mercado de assucar muito calmo, tendendo os preços a baixar.

HAVRE, 22 de fevereiro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 85, dito dito de Sorocaba a 75 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

ANTUERPIA, 22 de fevereiro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 18 centimos a 25 francos e 22 centimos por £.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.

HAMBURGO, 22 de fevereiro.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 29 PFENNIGE por £.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem.

RIO DE JANEIRO, 23 de fevereiro.

Cambio sobre Londres 25 3/4 d. bancario, 26 d. particular.

Cambio sobre Paris 368 réis por franco.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração; o de primeira qualidade boa de.... 5$600 a 5$750 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 23 de fevereiro.

Cambio sobre Londres 25 7/8 d. bancario, 26 1/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 368 réis por franco.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO OITAVO

Electricidade

CAPITULO VI

ELECTRICIDADE ATMOSPHERICA, RAIO E PÁRA-RAIO

Contra-choque.—Chama-se *contra-choque* um abalo violento e mesmo mortal que ás vezes sentem os homens e os animaes á grande distancia do lugar em que cahe algum raio.

Este phenomeno é uma consequencia da influencia exercida pela nuvem tempestuosa sobre os corpos que estão por baixo della, os quaes são todos fortemente carregados de electricidade contraria a da nuvem.

Quando o raio rebenta, e a nuvem se descarrega pela recomposição de sua electricidade com a do solo, instantaneamente cessa a acção por influencia, e todos os corpos carregados de electricidade na superficie do solo, voltando ao estado neutro, experimentam um choque, que é o *contra-choque*, isto é, a passagem brusca do estado electrico ao estado neutro.

Pode-se reproduzir este phenomeno em pequenas proporções collocando uma rã viva perto de uma forte machina electrica em actividade. Cada vez que se descarrega a machina aproximando della a mão, vê-se a rã experimentar uma commoção brusca.

Pára-raio. — Os *pára-raios*, como indica o seu nome, são apparelhos destinados a preservar dos effeitos dos raios.

Consistem elles em longas hastes de ferro de seis a dez metros de altura, fixadas sobre os edificios que se quer garantir, e communicando com o solo por meio de cordas de fio de ferro ou de cobre, denominadas *conductores*. Estes devem estar em communicação intima com a terra; para o que se os faz mergulhar na agua de um pôço, ou n'um buraco de quatro a seis metros de profundidade, que se enche depois com carvão dos fórnos de padaria ou com coke.

O *pára-raio* foi inventado por Franklin em 1775.

Franklin e os physicos do seu tempo criam que os *pára-raios* descarregavam as nuvens tempestuosas tirando-lhes a electricidade. Hoje, que se conhece a acção por influencia dos corpos electrisados e o poder das pontas, essa crença não póde mais ser aceita, e é justamente o inverso que se deve admittir.

Com effeito, quando uma nuvem fortemente electrisada se acha em suspensão na atmosphera, actuando por influencia sobre a electricidade neutra do solo, repelle a do mesmo nome que a sua e attrahe a de nome contrario, que dest'arte se accumula sobre os corpos situados abaixo da nuvem. Estes corpos tem então uma grande tendencia a serem tocados pelo raio; mas se se os arma de pontas metallicas em communicação com o solo, estas pontas dão escoamento á electricidade para a nuvem. Dest'arte não só ellas obstam que a electricidade se accumule nos corpos terrestres, mas tambem tendem a reduzir pouco a pouco a nuvem ao estado neutro; duplo effeito que previne a queda do raio.

Todavia a quantidade de electricidade que se desprende do solo é as vezes tão abundante que os *pára-raios* não podem bastar ao seu escoamento, e neste caso os raios rebentam; mas, ainda assim, são os corpos melhores conductores os que recebem a descarga, por causa dessa mesma melhor conductibilidade.

Os pára-raios devem ser terminados em ponta para darem melhor escoamento á electricidade do solo; e como sua ponta tende a deteriorar-se pela oxydação, isto é, pela ferrugem que se fórma sobre o ferro sob a influencia da humidade, convem dourar essa ponta ou substitui-la por uma ponta de cobre vermelho, metal menos oxydavel do que o ferro, e melhor conductor da electricidade.

Convém que não haja solução de continuidade no conductor que faz communicar a haste com o solo, porque, em taes casos, o *pára-raio* será mais perigoso do que util, visto como não servirá senão para attrahir o raio para o edificio.

A experiencia tem mostrado que um *pára-raio* bem construido protege o edificio em que se acha, em torno de si, dentro do circulo traçado com um raio igual ao duplo do seu comprimento e descripto do pé do *pára-raio*. Consequentemente, conclue-se que: quanto mais alto é o *pára-raio*, tanto maior é o seu effeito util.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia resolve marcar a 3ª dominga de março proximo futuro para que se proceda no 1º districto desta provincia á eleição de um membro á assembléa legislativa provincial, para preenchimento da vaga deixada pelo fallecimento do visconde de Camaragibe.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia resolve exonerar a pedido, do cargo de 1º promotor publico desta comarca ao bacharel José Joaquim de Oliveira Fonceca.—Fzeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico da cadeira do ensino primario do Rosarinho do Páo d'Alho, Deocleciano Ferreira dos Santos, e tendo em vista a informação n. 38 de 10 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com ordenado, a contar do dia 7 de janeiro proximo passado, para ausentar-se da séde de sua cadeira

— O presidente da provincia, attendendo ao que requeram Francisco de Magalhães Couto e José Joaquim Fernandes & Irmão, resolve conceder-lhes licença para embarcarem com destino a Fernando de Noronha, a serem alli entregues ao paisano José Tavares Carneiro, os generos constantes das relações assignadas pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão desembarcar no mesmo presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda a exame, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao director do arsenal de guerra, para que satisfaça o pedido que faz o almoxarife do hospital militar, de 1 perna de páo para o soldado do 2º batalhão, José Antonio Ferreira.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao conselho de compras do mesmo arsenal, autorisando a promover a satisfação do pedido que se remette, de um rebollo de pedra de amolar para a officina de ferreiros e serralheiros do mesmo arsenal. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria da fazenda, mandando pagar á José Gonçalves da Costa, a importancia relativa a 100 litros de farinha de mandioca, que forneceu para Fernando, os quaes por engano não foram mencionados nas respectivas contas.

— Ao do thesouro provincial, declarando que o professor jubilado padre Miguel Vieira de Barros Marreca, tem direito não só ao ordenado e gratificação do lugar, se não tambem ás gratificações addicionaes pelo exercicio do magisterio por mais de 12 e 25 annos.

— Ao mesmo, communicando que a Valdevino Ribeiro da Silva, foi concedida a eliminação do imposto de 1:000$ em que foi collectado no exercicio de 1873 a 1874 pela casa de vender polvora que possue á rua Imperial, nos termos da informação desse thesouro, de 16 de dezembro findo.

— Ao mesmo, declarando, em solução as duvidas contidas em officio sob n. 416, que, tendo o art. 3º da lei n. 928, de 2 de maio de 1871, declarado expressamente que o vencimento diario das praças de pret do corpo do policia será de 1$300 sem prejuizo da quantia que lhes compete para fardamento, importa essa quantia um accrescentamento áquelle vencimento com applicação especial, e por conseguinte não póde ser negado ás referidas praças o direito de receberem em ajuste de contas o que lhes fôr devido por fardamento não distribuido. Pelo que deve o commandante do sobredito corpo ser abonado pela quantia recebida para esse fim, entregando-se-lhe o saldo que por ventura existir, e aceitando-se como documento de quitação, segundo a praxe seguida até o presente, os prets nominaes que se resolve.

Cumprindo porém que cesse semelhante praxe, determina-se que de ora em diante nenhum adiantamento se faça com relação á despeza de que se trata, e que somente seja paga a importancia de tal despeza que estiver comprovada, mediante pret organisado de conformidade com o officio dessa inspectoria, sob n. 54.—Remetteu-se copi ao commandante do corpo.

— A' repartição das obras publicas, declarando ficar inteirado de achar se o arrematante da reconstrucção da ponte de Afogados com direito á terceira prestação, pelo que passou-se-lhe certificado para o respectivo recebimento.—Communicou-se ao thesouro.

— A' mesma, declarando ficar inteirado de haver essa repartição recebido difinitivamente a obra do embarreamento de 750 metros da estrada do norte, no lugar denominado Mangabeira, e passado certificado de pagamento ao respectivo arrematante.—Communicou-se ao thesouro.

— A' mesma, declarando ficar inteirado de achar-se o arrematante do rebaixamento da ladeira do engenho Velho com direito ao recebimento da terceira prestação — Communicou-se ao thesouro.

— Ao engeheiro Victor Fournié, declarando que, por falta de decisão do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, não pode-se ainda reselver sobre a continuação ou rescisão do contracto que a presidencia celebrou com S. Mc., o qual finda se o primeiro prazo em 24 do corrente; sendo entretanto conveniente que os serviços a seu cargo permaneçam sob sua direcção, como tem estado, ats que o mesmo ministeric habilite a dar-se-lhe uma solução definitiva.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares, recommendando que siga para Fernanno no proximo vapor de março, afim de dirigir o começo das obras constantes dos oito orçamentos que vieram annexos a seu officio sob n. 299, cujo estado irá mensalmente verificar e fiscalisar, cumprindo que com a necessaria antecedencia, e em vista dos mencionados orçamentos, indique a quantidade e qualidade de materiaes cuja acquisição tem de ser effectuada nesta capital.

— Ao Dr. promotor publico de Bezerros, declarando ficar inteirado de haver sido pronunciados os oito individuos que por occasião da captura de tres escravos, mataram a um destes, e recommendando que prosiga a respeito na fórma da lei.

— Ao juiz de paz de Timbaúba, para que sem perda de tempo e sob pena de responsabilidade, assuma a presidencia da junta de alistamento e satisfaça a exigencia da junta revisora no sentido de ser completado o alistamento ahi feito com a inclusão de todos os cidadãos de 19 a 30 annos, que não pertencerem ao exercito e armada; cumprindo que para esse fim convoque a reunião da mesma junta.

— Igual ao 2º juiz de paz, no impedimanto do 1º;

— Igurl ao 3º, no impedimento do 2º;

— Igual ao 4º, no impedimento do 3º.—Communicou-se ao juiz de direito de Itambé.

— Ao commissari o de policia de Bezerros, autorisando a contratar 12 barras de madeira para o quartel da respectiva guarda, á razão de 10$000 cada uma.—Pelo thesouro mandou-se entregar ao commissario a importancia das mesmas barras.

— Ao de Taquaretinga, para que remetta o orçamento das barras que solicita.

— Igual ao de Triumpho, declarando-se quanto ao fornecimento d'agua e luz, que deve apresentar a conta á collectoria desse municipio.

— A' companhia prasileira de paquetes a vapor, para que faça conduzir á corte, por conta do ministerio da marinha, oito escaleres que para alli são remettidos pelo inspector do arsenal de marinhã.—Communicou-se a esse funccionario.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Ao juiz de direito de Garanhuns, declarando, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, ficar inteirado de haver em 9 do corrente reassumido o exercicio de seu cargo.—*Mutatis mutandis* ao juiz municipal.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1876.

Abaixo assignados, moradores na povoação da Luz.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima.—Sim.

Francisco Evaristo de Souza.—Como requer.

Guilhermina Aurora Malheiro. — Deferido com o officio desta data ao inspector geral da instrucção publica.

José Francisco da Silva.—Deferido com o officio desta data ao Sr. commissario de policia de Palmares.

João Manoel Ramos Junior.—Deferido com o officio desta data ao Sr. commanpante do corpo de policia.

José Antonio Serafico de Assis Carvalho.—Deferido com o officio desta data dirigido ao thesouro provincial.

Maria José da Exaltação.—Não ha vaga.

Maria José Ramos de Freitas. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.—Deferido com o officio desta data ao inspector geral da instrucção publica.

Paulo da Guia.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Visconde de Valmor.—Sim, passando recibo.

Repartição da policia.

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.

N. 191 —Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Verissimo da Silva, conhecido por cab elo como pronunciado por crime de furto de cavallos no termo de Canores.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim, escravo de Antonio da Cunha Ferreira, a requerimento do senhor.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Anna Joaquina de Siqueira e João José dos Santos, por disturbios.

A' ordem do de S. José, Feliciana Maria da Conceição e Rosa Maria Joaquina, por offensas á moral publica.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio remetteu ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Pampolino Pereira Lagos, por crime de ferimentos graves.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Matadouro publico.—Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foi prorogado por 18 mezes o prazo fixado para a conclusão das obras de construcção do matadouro publico do Peixinho, contratada com Evaristo Juliano de Sá.

Estrada da Victoria.—Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi concedida a Carlos Eduardo Muhlert, arrematante do empedramento da estrada da Victoria, entre a ponte dos Afogados até a barreira do Giquia, uma prorogação de 6 mezes para a conclusão desse trabalho.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, foi nomeado delegado do termo do Bom Conselho o alferes Thomaz de Aquino Alencastro.

Officio de justiça.—Por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, foi nomeado official do registro geral de hypothecas desta cidade, no impedimento do respectivo serventuario, o commendador Manoel Camillo Pires Falcão.

Guarda local.—Por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, foi creada uma guarda local na villa do Salgueiro, composta de 7 praças inclusivamente o sargento e o commissario; e removido para esta, no mesmo cargo o commissario de Ingazeira Rufino José Soares da Fonceca.

Ingazeira.—Por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, foi nomeado commissario de policia da villa de Ingazeira, o cidadão Francisco Casemiro de Almeida Pedrosa.

Consulado provincial.— Por portarias da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foram: transferido da 2ª para a 1ª secção dessa repartição, o conferente Francisco de Paula do Rego Barros; e nomeados, conferente da 2ª secção o porteiro Manoel José de Almeida Soares, e, para esse ultimo lugar, Vicente Malanguzo Tiburcio Ferreira.

Dinheiro.—O vapor *Jaguaribe* trouxe para:

Gomes de Mattos & Irmão	6:414$260
Parente Vianna & C.	4:711$370
Guimarães Irmãos & C.	2:757$880
Bernardo José Pereira & Irmão	2:000$000
Perdigão, Oliveira & C.	1:800$000
Antonio A. de Souza Aguiar	1:772$000
Keller & C.	1:600$000
Joaquim José da Costa Fajozes Junior	1:516$000
Manoel Rodrigues dos Santos Moura	1:455$140
Gonçalves & Irmão	1:147$400
Santos Maia & C.	1:138$640
Vaz & Leal	1:012$000
Fernando Gomes da Silva	1:008$000
Vianna, Castro & C.	862$420
Bartholomeu Lourenço	658$360
Manoel Alves Barbosa	246$540
Pinto Alves & C.	155$820
Fernando A. de Miranda Leal	60$000

Jury do Recife.—Presentes, hontem, 41 juizes de facto, procedeu-se ao julgamento do réo Rufino Francisco Baptista, preso em março de 1875 e pronunciado no art 205 do codigo criminal por haver, na noite de 29 de junho de 1873, ferido gravemente a Manoel Antonio de Moraes, no lugar Peres, do districto de Afogados. Foi seu advogado o Dr Olympio Marques da Silva

Foi absolvido.

Inquerito policial.— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial á que procedeu contra Pampolino Pereira Lagos, por crime de ferimentos graves.

Exames de preparatorios.—No dia 23 do corrente fizeram exames de rhetorica 8 estudantes, os quaes tiveram o seguinte resultado:

Approvados plenamente	2
Dito simplesmente	1
Reprovados	2
Levantaram-se depois da prova escripta	2
Não compareceu á prova oral	1

Arrematações provinciaes.— Perante a repartição das obras publicas vão á praça, no dia 4 de março proximo os reparos: da cadeia da villa de Gamelleira, orçados em 1:694$000; da cadeia da villa de Iguarassú, orçados em 2:981$; e do quartel da guarda local da cidade de Olinda, orçados em 517$. Os orçamentos e condições dos contratos acham-se nessa repartição para serem examinados.

Vapores esperados.—Hoje, o brasileiro *Espirito-Santo*, dos portos do norte do imperio, e o americano *Nellie Martin*, de Nova-York pelas escalas; amanhã, o inglez *Elbe*, da Europa; a 27, o inglez *Illimani*, idem; a 29, o brasileiro *S. Salvador*, da Bahia pelas escalas; e o inglez *Douro*, do Rio da Prata pelas escalas.

Exame de habilitação.—Informam-nos que, tendo começado, no dia 18 do corrente, no edificio da escola normal, o exame de habilitação ao professorato primario, do sexo feminino, ao qual se apresentaram dez concurrentes, pouco a pouco foram ellas desapparecendo, não havendo hontem a quem examinar; devido isso, segundo cré o nosso informante, a haver o conselho director da instrucçao publica organisado novos pontos sobre as materias do exame, pontos em que as concurrentes não poderam ser previamente leccionadas.

Se assim foi, bem avisado andou o conselho director tomando essa providencia, que poz patente o systema de habilitação das candidatas ao magisterio.

Visconde de Camaragibe.—Da villa de Petrolina escreve-nos em 15 de janeiro:

« Hontem o cidadão Manoel Francisco de Souza, que é um dos maiores proprietarios da comarca, e genro do finado coronel Manoel Nunes de Barros, o Dr. Machado, juiz de direito, e o promotor publico Dr. Gitirana, aproveitando a presença dos eleitores que haviam chegado para a organisação da junta que tem de proceder a qualificação dos votantes, mandaram rezar, na igreja matriz, uma missa em tenção do Exm. Visconde de Camaragibe, cujo passamento causou aqui profundo pezar.

« A concurrencia de pessoas que procuraram dar áquelle illustre finado a ultima prova de estima e consideração, foi tal que encheu o templo, onde se acharam todos os funccionarios publicos.

« Por fim o destacamento, infileirado á porta da igreja, deu as descargas do estylo, em homenagem ao distincto cidadão, cujo nome atravessará seculos. »

Anniversario.—A 24 de fevereiro de 1468 falleceu em Mayença (Allemanha), Guttemberg, inventor da imprensa.

Norte do imperio.—Pelo vapor *Jaguaribe*, da companhia pernambucana, chegado hontem da Amarração pelas escalas do costume, recebemos jornaes do Ceará de 12 e 13 do corrente, e do Rio Grande do Norte de 18 e 19 do corrente, dos quaes colhemos o seguinte:

— Lemos na *Constituição*, do Ceará:

« Em 2 do corrente nos escreveu do Icó um amigo:

« Hoje ás 6 horas da manhã, um individuo idiota, que transitava nas ruas desta cidade, fez uma carnificina horrivel: matou a facadas uma infeliz mulher, que teve a imprudencia de dirigir-lhe um gracejo, deixou mortalmente ferido o marido da mesma, o qual talvez não chegue com vida amanhã e ainda deu uma facada em um filho daquelle desventurado casal. O assassino foi preso em flagrante. »

« Ainda sobre o assassinato do Vós-Padre, pessoa bem informada nos communica o seguinte que com prazer publicamos como complemento á noticia que demos a respeito no numero passado:

« Todos os assassinos do Vós-Padre não foram capturados, mas foi-o o chefe principal delles o facinora Souza Sobrinho.

« Para a sua captura foi necessario, além de praças que andaram 3 dias em seu encalço, commandadas pelo sargento José de Souza Cavalcante, que se obtivesse o auxilio de um irmão do assassino, José Gomes da Silva, mediante a quantia de 20$000 que lhe foram entregues.

« Capturado Sobrinho, conseguio o capitão José Roberto, depois de muitos esforços e promessas, que elle facilitasse a prisão dos outros có-réos, que levados das mesmas promessas entregaram-se á prisão, depois do que já tem tentado evadir-se.

« Dos dous que ficaram gravemente feridos no conflicto, um Antonio Gomes do Nascimento já restabeleceu-se, e o outro Joaquim Gomes da Silva está em tratamento no Arraial, quasi desenganado. »

« Durante o anno passado mataram-se para o consumo desta capital 10,462 rezes, a saber:

« Em janeiro 734, fevereiro 622, março 666, abril 799, maio 987, junho 987, julho 1,023, agosto 1,050, setembro 1,018, outubro 952, novembro 862 e dezembro 861.

« No mez passado mataram-se 769. »

— O Exm. presidente do Rio Grande do Norte seguira para o Ceará-mirim, acompanhado pelo Dr. chefe de policia e do engenheiro da provincia.

Falleceu, em Canguaretama, com 76 annos de idade, o major Manoel Antonio Marinho Falcão.

Lemos no *Conservador*:

« Hontem (18) ás 5 horas da tarde evadiram-se do hospital de caridade, onde faziam o serviço da faxina, os sentenciados Agostinho de Barros Torres e João Antonio de Oliveira, o primeiro condemnado a 12 e o segundo a 8 annos de prisão com trabalho pelo jury do Ceará-mirim. »

« Pelo delegado de policia do termo de Angicos, Trajano José da Costa, foi capturado, a requisição do Dr. chefe de policia o criminoso Antonio Joaquim de Maria, conhecido por Antonio Ignacio, pronunciado no termo do Ceará-mirim, como incurso no art. 205 do codigo penal. »

« O Exm. presidente da provincia expedio em data de 25 de janeiro ultimo o regulamento interno do atheneo Rio-Grandense, de conformidade com a lei provincial n. 766 de 20 de setembro do anno passado.

« No dia 20 do mez passado, em o lugar denominado—João Dias—, do termo da Imperatriz, foi barbaramente assassinado o infeliz Manoel Alves de Oliveira. O autor do crime, um tal Esperidião, foi preso em flagrante delicto e está respondendo a processo. »

« Naquelle mesmo termo, no lugar—Picos—, ao pé da serra do Martins, Gonçalo de tal ferira gravemente com tres facadas a José de Arruda, cuja existencia não corre perigo. O facto deu-se a 21 de janeiro ultimo. O criminoso evadio-se.

Leilão.—O agente Burlamaqui fará hoje leilão, ao correr do martello, de ferragens miudezas, em seu escriptoaio á rua do Bom Jesus n. 53.

Outro—Tambem hoje effectúa o agente Dias leilão em continuação para liquidação, de fazendas, 1 cofre prova de fogo, carteiras, armações e outros artigos: no armazem do Sr. F. Linden, no largo do Corpo Santo n. 13, ás 10 e meia horas da manhã.

Loteria da provincia.—A que se acha á venda é a 179.ª, a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, cuja extracção terá lugar no dia 4 de março vindouro.

Casa de detenção.—Movimento do dia 22 de fevereiro de 1876.

Existiam presos 353, entraram 6, sahiram 5, existem 354.

A saber:

Nacionaes 261, mulheres 18, estrangeiros 31, escravos 35, escravas 9.

Alimentados pelos cofres publicos 274.

A saber:

Sãos 257, enfermos 17.

Passageiros. — Vindos dos portos do sul no vapor *Jaguaribe*:

Henrique Domingos da Silva, Thomaz de Queiroz Ferreira, Antonio Augusto de Vasconcellos, José Paulino C. de Albuquerque, Manoel Raymundo Tavares, Theodoro Pacheco, Pedro Thomaz de Q. Ferreira, Francisco B. Vieira e 1 criado, José Luiz C. Moraes, Joaquim G. de Albuquerque Silva Junior e 1 irmão, Manoel M. V. França, A. Labille, piloto Moisan e 11 marinheiros, José Alexandre F. de Carvalho, 1 filho e 1 escravo, Carlos E. Alves, Francisco de Carvalho, Joaquim L. G. Penna e 1 marinheiro, Antonio da C. Thomé e 3 escravos, Dr. Lobo Jurumenha, Antonio Idalino da Silva, Antonio O. Barbalho, Joaquim de Oliveira Borges, João O. de Oliveira, Julio Cesar Paes Barreto e 1 menor, Manoel de Castro Fonseca e 1 irmão, Pedro J. A. Pernambuco, Fabricio Gomes Pedroza, 1 irmã e 1 criada, Antonio Francisco Thomé, Manoel Domingues Baptista, José Caetano Duarte, Salomão Chett, 1 escravo a entregar a Alfredo & C.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 22 de fevereiro de 1876.

Maria, branca, Pernambuco, 21 mezes, S. José; angina.

Joaquim Tavares Ignacio, branco, Portugal, 44 annos, casado, Boa-Vista; febre amarella.

Gertrudes Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 36 annos, viuva, Graça; metrite chronica.

Amelia Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 50 annos, viuva, Santo Antonio; febre perniciosa.

José Henrique Vieira de Mello, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; tetano.

João Alves Granja, branco, Portugal, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; estreitamento da uretra.

Revisão do jury

(Continuação)

João Martins de Barros.
João Maria de Albuquerque Oliveira.
João do Rego Pacheco.
João Pinto da Costa.
João Maria da Silva.
João Maria de Albuquerque Oliveira Junior.
João de Souza Marinho
João Nepomuceno Accioli.
João Lamenha Cavalcante Lins.
Joaquim Agripino Furtado de Mendonça.
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.
Joaquim Antonio da Silva Guimarães.
Joaquim Antonio Moreira Pinto.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.
Joaquim Alves da Silva.
Joaquim d'Assumpção Queiroz.
Joaquim Aurelio Wanderley.
Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.
Joaquim Antonio Moreira Dias.
Joaquim Albino de Gusmão.
Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.
Joaquim Antonio de Mendonça Pereira.
Joaquim Antonio Rodrigues.
Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.
Joaquim de Albuquerque Bello.
Joaquim Bezerra de Barros.
Joaquim Bernardo de Mendonça.
Joaquim de Barros Wanderley.
Joaquim Cardozo Ayres.
Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque.
Joaquim Clementino Ribeiro de Brito.
Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Joaquim da Costa Dourado.
Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Cavalcante de Albuquerque Lins.
Joaquim Dias dos Santos.
Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante.
Joaquim Francisco de Moraes.
Dr. Joaquim Ferreira Chaves.
Joaquim Fernandes Vianna.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Francisco de Miranda.
Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.
Joaquim Fortunato Pereira Bastos.
Joaquim Ferreira Fontes.
Joaquim Ignacio Bezerra.
Joaquim Hugolino da Silva Fragozo.
Joaquim Geminiano de Arruda.
Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.
Dr. Joaquim Gonçalves Aleixo.
Joaquim de Gusmão Coelho.
Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva.
Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira.
Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Joaquim Gomes de Sá.
Joaquim Francisco de Medeiros.
Joaquim Geraldo do Rego Barroca.
Joaquim José da Costa e Silva.
Joaquim José de Abreu.
Joaquim Jorge de Mello.
Joaquim José Saldanha.
Joaquim José da Silveira.
Joaquim José de Miranda.
Joaquim José do Rego Rangel.
Joaquim Juvencio da Silva.
Joaquim José de Farias Neves.
Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Joaquim José Alves da Foneeca.
Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha.
Dr. Joaquim José Alves de Albuquerque.
Joaquim José Pereira da Rocha.
Dr. Joaquim José da Fonceca.
Joaquim de Souza Monteiro.
Joaquim Pessoa Bezerra.
Joaquim da Silva Cysneiro.
Joaquim Vieira Coelho da Silva.
Joaquim Leocadio Viegas.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Rodrigues das Cutias.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
Joaquim Pedro do Rego Barros.
Joaquim Pires da Silva.
Joaquim de Sá Leitão.
Joaquim de Sá Cavalcante.
Dr. Joaquim de Oliveira e Souza.
Dr. Joaquim Theodoro Soares de Avellar.
Joaquim Pereira de Souza.
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.
Dr. Joaquim Moreira Pinto.
Joaquim Pereira Arantes Junior.
Joaquim de Souza Neves.
Joaquim da Silva Boa-Vista.
Joaquim Leocadio Vianna.
Joaquim Vieira de Mello Pinto.
Joaquim Salvador de Siqueira Cavalcante.
Joaquim Nicoláo Ferreira.
Joaquim Olinto Bastos.
Joaquim Pereira dos Santos.
Joaquim Taumaturgo de Sá Leitão.
Joaquim da Silva Coutinho.
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.
Jayme Eneas Gomes da Silva.
Julio José Brazil.
Julio Cesar Paes Barreto.
Dr. Julio Augusto da Cunha Guimarães.
Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque.
Julio da Costa Cyrne.
Julio Cardoso Ayres.
Julio Gomes da Silva Neves
Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello.
Jesuino Rodrigues Cardoso.
Jesuino Barroso de Mello.
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
Jesuino Ferreira da Silva.
Jesuino Alves Fernandes.
Dr. Jorge Dornellas Pessoa da Camara.
Dr. Jorge da Silva Ramos.
Jorge Clemente Borba Cavalcante.
Jeronymo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
Jeronymo Odon Ferreira Cabral.
Jeronymo Emiliano de Mello Castro.
Jeronymo José Telles.
Jeronymo Gomes da Fonceca.
Jovino Epiphanio da Cunha.
Jovino Bandeira de Mello.
Jacintho Neves da Costa.
Dr. Jacintho Silvano Santa Rosa.
Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.
Juvencio Cesar da Cunha.
Justino Alberto de Souza.
Justino José de Souza Campos.
Justino Merás Ferreira.
Dr. Jonas Polycarpo de Azevedo.
Januario Constancio Monteiro de Andrade.
Julião Ferráz Daltro.
Jacintho da Hora Pereira.
Jesué Materno de Azevedo Santos.
João Gonçalves dos Santos Junior.
João Carneiro da Silva Rego.
José Candido Gomes da Silva.
Dr. João Vasco Cabral.
Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.
João José Barroso da Silva Juveniz.
João José de Siqueira Varejão.
José Gonçalves de Sá.
José Firmo Pereira do Lago.
João Pinheiro Catolé.
Jucundiano Rodrigues de Oliveira.
Joaquim José de Oliveira.
José Sebastião Basilio Pyrrho.
José dos Santos Lages.
Joaquim Bernardino de Senna.
João do Prado Camara Santiago.
Joaquim Jeronymo Serpa.
José Rodopiano dos Santos.
Joaquim Claudio Monteiro.
José Joaquim Ramos e Silva.
João Evangelista Gomes.
João Pinto Bandeira Accyoli de Vasconcellos.
José Luiz de Mello.
José João de Amorim.
Dr. José Francisco de Goes Cavalcante.
José de Mello Trindade.
José Jael Esdras de Souza.
José Antonio da Costa Moreira.
João Rodrigues Cordeiro.
Dr. José Maria Ramos Garjão.
João Baptista de Oliveira.
José Teixeira Coimbra
João Tavares Cordeiro.
José Domingues do Carmo e Silva.
José Thales de Mello.

José Augusto Rodrigues.
Dr. João Pedro Maduro da Fonceca.
José Victorino das Neves Filho.
João Danslewi.
Luiz Antonio Gonçalves Penna.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz Alfredo Carvalho de Moraes.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.
Luiz Alves da Porciuncula.
Luiz Augusto Rubim Mavignier.
Dr. Luiz Antonio Pires.
Luiz Antonio de Siqueira Junior.
Luiz de Almeida [illegible].
Luiz Clementino Carneiro da Lyra.
Luiz Coelho Cintra.
Dr. Luiz Carlos de Magalhães Breves.
Luiz Cesario do Rego.
Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.
Luiz da Costa Pinto Carneiro.
Luiz Gonçalves da Silva.
Luiz Francisco de Mello Tavares.
Luiz Epiphanio de Souza.
Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.
Luiz Francisco Rodrigues França e Mello.
Luiz Gomes da Silveira.
Luiz José da Costa e Silva.
Luiz Pereira de Farias.
Luiz Moreira Rios.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.
Luiz Manoel Viegas.
Luiz de Paula Lopes.
Dr. Luiz Rodrigues Villares.
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.
Dr. Luiz Lopes Castello Branco.
Luiz de Moraes Gomes Ferreira.
Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque.
Luiz Januario da Gama.
Luiz Frederico Codeceira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Dr. Luciano de Moraes Sarmento.
Dr. Levino Augusto de Hollanda Chacon.
Dr. Levino Pinto Brandão.
Landelino de Luna Freire.
Dr. Leonardo Francisco de Almeida.
Leonardo de Siqueira Cavalcante.
Libanio Candido Ribeiro.
Libanio Lopes Moreira.
Leopoldo José Santiago.
Leopoldo Burgos Galvão Uchôa.
Leopoldo Marques de Assumpção.
Lino Antonio Saraiva.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.
Laurindo José Ferreira da Silva.
Ludgero Joaquim de Farias Neves.
Ludgero de Mattos Pereira Dutra.
Ludgero Francisco de Assis.
Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.
Leoncio Quintino de Castro Leão.
Leoncio Godofredo do Nascimento Feitosa.
Leonel Affonso Bandeira de Carvalho.
Leopoldino Cesar de Souza Moraes.
Lauriano José da Costa.
Lauriano José de Barros.
Dr. Lourenço de Sá Albuquerque.
Lourenço José de Carvalho.
Lourenço Justiniano de Hollanda e Souza.
Leonidas Tito de Loureiro.
Leoncio Gomes da Fonceca.
Ludgero Salles de Oliveira.
Lindolpho Olympio dos Reis Campello.
Manoel Antonio Ferreira Braga.
Manoel Antonio Gonçalves.
Manoel Antonio de Alcantara.
Manoel Antonio Viegas Junior.
Manoel Antonio Ribeiro.
Manoel Aureliano Pereira Guimarães.
Manoel do Amparo Cajú.
D. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante.
Manoel Alves Guerra.
Manoel Alves Guerra Junior.
Manoel Archanjo Mindello.
Manoel Antonio Cardoso.
Manoel de Abreu Macedo.
Manoel Archanjo de Figueiredo.
Manoel Antonio de Albuquerque Machado.
Manoel Antonio Ferreira Gomes.
Manoel Antonio de Jesus.
Manoel de Araujo Lins.
Manoel Alves Barbosa Sobrinho.
Manoel de Azevedo.
Manoel Augusto Ferreira da Silva.
Manoel Adriano da Souza.
Manoel Antonio da Silva Moreira.
Manoel Antonio Teixeira de Albuquerque.
Manoel Anacleto da Silva.
Dr. Manoel Barbosa de Araujo.
Dr. Manoel de Barros Barreto.
Manoel Bruno dos Santos Gouveia.
Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
Manoel da Costa Moreira.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Manoel Corrêa de Araujo.
Manoel Cyriaco de Albuquerque e Silva.
Manoel Caetano Spinola.
Manoel da Costa Carvalho.
Manoel Antonio Santiago Lessa.
Manoel Cardoso Ayres.
Manoel Coêlho Cintra.
Manoel Bruno da Silva Couto.
Manoel Caetano Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Duarte Rodrigues.
Manoel Duarte Vianna Junior.
Manoel Duarte Vieira.
Dr. Manoel Enedido do Rego Valença.
Manoel Estanislão da Costa.
Manoel Estanislão da Costa Junior.
Dr. Manoel Francisco Teixeira.
Manoel Francisco de Paulo Rios.
Manoel Fonceca de Medeiros.
Manoel Felippe Gouveia Cavalcante.
Manoel Francisco Marques.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Manoel Francisco de Paula.
Manoel Ferreira Escobar.
Manoel Francisco de Paula Rodrigues.
Manoel Francisco do Reis.
Manoel Ferreira Rabello.
Manoel Ferreira dos Santos.
Manoel Falcão de Menezes.
Manoel Gonçalves Agra.
Manoel Gomes de Figueiredo Castro.
Manoel Gomes de Miranda Leal.
Manoel Gomes Leal Loyo.
Manoel Gomes de Sá Leitão.
Manoel Gomes Ferreira de Sá Leitão.
Manoel Gonçalves Ferreira da Silva.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Manoel Ignacio de Torres Bandeira.
Manoel Gomes de Sá.
Manoel José dos Santos.
Manoel José do Amaral.
Manoel José Soares de Moraes.
Manoel José de Araujo.
Manoel José Machado.
Manoel José Pinto.
Manoel José de Campos Barbosa.
Manoel José Dantas Junior.
Manoel José Soares d'Avellar.
Manoel José de Almeida Soares.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel José de Paiva Pinto.
Manoel José Domingues Codeceira.
Manoel Joaquim de Arruda.
Manoel Joaquim Machado.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Manoel Joaquim de Miranda e Souza.
Manoel Joaquim da Costa Vasconcellos.
Manoel Joaquim Ramos e Silva Junior.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Manoel José Pereira Marinho.
Dr. Manoel Joaquim da Silveira.
Manoel José Bastos Mello.
Manoel Joaquim Baptista.
Manoel José de Oliveira Lima.
Manoel José de Oliveira Lima Junior.
Manoel dos Santos Villaça.
Manoel Moreira de Souza.
Manoel Sabino da Trasladação.
Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Manoel Lourenço de Mattos.
Manoel de Souza Galvão.
Manoel Pereira do Rego.
Manoel dos Santos Araujo Mello.
Manoel Pinto Barroso.
Manoel da Silva Neves.
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante.
Manoel Zeferino Dias Barreto.
Manoel Luiz Viegas.
Manoel de Miranda Castro.
Manoel do Nascimento da Silva Bastos.
Manoel Pereira de Lemos.
Manoel Roberto Botelho.
Manoel de Sá Leitão.
Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Manoel Pinto de Queiroga.
Manoel Pereira Geraldes.
Manoel Pereira Caldas.
Manoel Peregrino da Silva.
Manoel Trajano Carneiro Campello.
Manoel Victor de Jesus Matta.
Manoel Rozendo Torquato de Almeida.
Manoel Silvino de Barros Falcão.
Manoel de Paula Albuquerque.
Manoel Marques de Amorim.
Manoel do Nascimento Araujo.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Leite Pereira Bastos.
Dr. Manoel do Nascimento Pontes.
Manoel Gonçalves Ferreira da Costa.
Manoel José Marques Bacalhão.
Manoel Nunes Corrêa de Mattos.
Manoel Jeronymo Uchôa Cavalcante.
Manoel José Affonso.
Manoel Domingues Ribeiro da Silva.
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Miguel Gonçalves da Luz.
Miguel Francisco Ribeiro.
Miguel da Fonceca Soares e Silva.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
Dr Miguel José de Almeida Pernambuco.
Miguel Joaquim do Rego Barros.
Miguel Pereira Geraldes.
Miguel Nunes de Freitas.
Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim.
Miguel de Azevedo.
Miguel Lopes Guimarães.
Miguel Vieira de Barros Moreira.
Miguel Affonso Ferreira.
Miguel José da Motta.
Manoel Rodrigues da Silva.
Dr. Manoel Joaquim de Castro Mascarenhas.
Manoel Joaquim dos Passos.
Marcolino José Gonçalves Fontes Junior.
Marcolino de Souza Travassos.
Marcolino da Silva Mindello.
Marcolino José Poppe.
Marcelino Gonçalves da Fonte.
Maturino Barroso de Mello.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Dr. Murillo Mendes Vianna.
Martiniano José Fernandes.
Maximino da Silva Gusmão.
Dr. Maximiano Lopes Machado.
Maximiano José da Costa.
Minervino de Souza Leão.
Mathias José Tavares.
Macario de Luna Freire.
Miguel da Silva Guimarães.
Mariano Alves de Araujo.
Mariano Figueirôa de Faria.
Dr. Marciano Gonçalves da Rocha.
Modesto do Rego Baptista.
Modesto Leopoldo Berfort.
Mauricio José Torres Temporal.
Marcos Francisco de Paula Reis.
Marcos Alves de Lima.
Marcos Francisco Coelho.
Manoel Domingues da Silva Junior.
Manoel Olympio de Carvalho Mendonça.
Manoel Martins Pires.
Napoleão Machado de Freitas.
Napoleão Olympio Prates.
Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.

PUBLICACOES A PEDIDO

Vida e producções litterarias do patriota e martyr da liberdade Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca.

Nos prélos da typographia *Mercantil* acha-se a imprimir essa insigne obra, cujo primeiro tomo está a concluir-se.

Subvencionada pelo illustrado corpo legislativo a publicação, foi esta contratada com o Sr. Carlos Eduardo Muhlert pelo então presidente o Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, cuja solicitude pela elevação da provincia de seu nascimento, se por um lado levou-o a solicitar a consignação de preciso credito para essa publicação, por outro não o deteve em contratal-a, tirando assim do *limbo* uma pagina sublime e tetrica da historia moderna em Pernambuco.

A não ser um ou outro episodio, que a tradição tem consagrado, quiçá mais ou menos desvirtuado em si ou nas causas determinantes do acto, quem conhece os movimentos occorridos nesta provincia de 1824?

Sabe-se que tivemos uma revolução n'aquelle anno; ouvimos confusamente narrarem-se peripecias que nos affectam; apreciamos mesmo alguns protogonistas sob prismas de occasião; e nada mais; por que a revolução de 1824 não teve um historiador, como a de 1817 o teve no venerando ancião mensenhor Francisco Muniz Tavares, de saudosa memoria.

E os coevos d'aquellas heras descem á sepultura, e em seus sudarios envolvem-se os factos historicos da época; e para nós mesmos do presente forma-se assim uma nebulosidade difficil de romper na construcção da historia particular da provincia.

A obra que se imprime, porém, abre sulcos de luz nessa via nebulosa, sendo um serviço posthumo rendido á provincia natal pelo veneravel e prestimoso commendador Antonio Joaquim de Mello, tambem de saudosa memoria.

A vida de Fr. Joaquim Caneca compendia aquella quadra politica; porque como corypheo da revolução de 1824, lhe reproduz todas as phases principaes, que constituem uma pequena historia.

Com isto quer o editor apenas marcar a importancia da publicação que ora fa constante de dous volumes de cerca de 600 paginas pouco mais ou menos.

O 1° comprehende a noticia historico biographica, o processo, defeza e sentença condemnatoria; bem como differentes pareceres politicos sobre a posse e exercicio do morgado Francisco Paes Barreto, sobre a entrada das forças de Pernambuco em Alagôas, e sobre o projecto de constituição dado pelo Sr. D. Pedro I; algumas producções poeticas; e finalmente um importante itinerario de sua viagem ao Ceará, além de varias notas acerca de materias distinctas.

O 2° compõe-se de varias composições litterarias e didacticas; do sermão pregado pela acclamação do Imperador e de outro na ordem 3ª do Carmo; de uma notavel dissertação sobre a patria; de uns versos a D. Candida na cadeia da Bahia; da resposta ás calumnias da *Arara*; dos escriptos notaveis o *Caçador atirando á Arara*; das memoraveis cartas de Pitia a Damão; e finalmente da collecção do jornal politico *Typhis*, onde o chorado martyr estampa as feições d'aquelles movimentos.

Esta obra interessa, portanto, a todo o paiz, cuja historia geral conquista com a sua publicação importantes materiaes.

O editor tem empregado todos os esforços no sentido de que seja a mesma nitidamente impressa; e espera que não serão em vão os mesmos esforços, porque se bom é o papel da impressão, corresponde-lhe a composição pela zelosa revisão das provas typographicas.

Acha-se aberta a subscripção de assignantes para a obra completa em todas as livrarias, á razão de 5$000 os dous volumes, pagos ao receber o primeiro.

Os Srs. De Lailhacar & C. e o Novo Mundo.

Os abaixo assignados, vendo desde longo tempo em os jornaes desta cidade a declaração que os Srs. De Lailhacar & C. fazem de se não responsabilisarem pelas assignaturas do *Novo Mundo*, agenciadas fora do seu estabelecimento, declaram aos seus assignantes e ao publico em geral, que nunca precisaram da responsabilidade dos mesmos Srs., tanto com relação ao *Novo Mundo*, como em artigos do seu negocio.

A casa dos abaixo assignados está firmemente estabelecida e com reputação feita, para cumprir com os seus deveres para com as pessoas que os honrarem com as suas ordens, tanto em jornaes como em artigos de livraria, papelaria e commissões tendentes ao seu commercio.

Como são os Srs. De Lailhacar & C. e os abaixo assignados unicamente que recebem o *Novo Mundo*, Silva Cardoso & Pessoa, tem por obrigação communicar aos mesmos senhores que felizmente não apresentam um só cliente queixoso com referencia ao seu negocio.

Recife, 17 de fevereiro de 1876.

Silva Cardozo & Pessoa.

Santissima Trindade

COLLEGIO FRANCEZ PARA MENINAS.

20 — RUA DOS COELHOS — 20

Este importante estabelecimento de educação e instrucção acaba de apresentar a exame publico, —em primeiras lettras, 14 alumnas, sendo approvadas *com distincção* 3—*plenamente* 4—approvadas 5—: Em lingua nacional 5; sendo approvadas *com distincção* 3 e *plenamente* 2. Em francez 7; sendo approvada *com distincção* 1, e *plenamente* 6; isto perante examinadores dos mais competentes d'esta capital.

No Collegio se ensina, além de primeiras lettras e lingua nacional, a *fallar*, *escrever* e traduzir com perfeição, francez, inglez e italiano; geographia, historia e mythologia; desenho, musica, piano, dança e canto.

Tambem as prendas indispensaveis a uma senhora da mais fina educação, como—bordados a ouro, a matiz, á escumilha, missanga, á lã, tapeçaria e *point de velours*, bordado sobre espelho, em cartão e pellica, a branco, crochet, etc., etc., flores de couro, de panno, papel, cêra, fio de ouro e prata, de froco, de seda frouxa, de missanga, de fitas, de lã, e muitas curiosidades proprias para ornamento de salas.

Ha todo o esmero na saude das alumnas, sendo a retribuição para as pensionistas 40$000 mensaes; para as meio pensionistas 20$000; externas 5$000, estas só primeiras lettras; pagando todas adiantado por trimestres.

São professoras de todas as materias no Collegio, *unicamente*, a directora Philomena Jersey, e suas irmãs, D. Landelina Jersey e D. Olindina Jersey.

As aulas abriram-se a 10 de janeiro.

ATTENÇÃO

A commissão encarregada das loterias concedidas por lei provincial n. 1,568 de 28 de junho de 1875, em consequencia do tempo (40 dias) perdidos com a reclamação da revalidação do sello imposto pela recebedoria geral, resolveu transferir a extracção da primeira para o dia 20 de abril vindouro, visto como o tempo para a collocação dos bilhetes dentro e especialmente fóra da cidade, tornou-se tão exiguo que reconheceu a commissão ser-lhe materialmente impossivel fazel-a correr hoje, como havia sido annunciado.

Bahia, 20 de janeiro de 1876.

E. Marinho,
Secretario.

GRANDE LOTERIA

SORTE GRANDE

100:000$000

A CORRER EM 20 DE ABRIL DE 1876

Os bilhetes da primeira das cinco loterias, concedidas por lei provincial n. 1,568 de 26 de junho ultimo, para construcção de casas para instrucção primaria, estão á venda em differentes lugares.

PLANO DA LOTERIA

1 premio de		100:000$000
1 dito de		50:000$000
1 dito de		25:000$000
4 ditos de	10:000$000	40:000$000
5 ditos de	5:000$000	25:000$000
10 ditos de	2:000$000	20:000$000
20 ditos de	1:000$000	20:000$000
30 ditos de	500$000	15:000$000
60 ditos de	200$000	12:000$000
680 ditos de	100$000	68:000$000

Preço de cada bilhete inteiro dividido em decimos

100$000

A COMMISSÃO

Dr. Francisco Pereira de Aguiar.
Joaquim E. Pereira Marinho.
José da Costa Pinto.
José Pinto da Silva Moreira.
Dr. Americo de Souza Gomes

Hygiene

Do casco da cabeça, rido dos calo e o cabellos.

Torna-se hoje notavel conservar os cabellos brancos, tanto o costume de os tingir se introduzio na toilette.

E que quantidade de tintas se não inventaram!

Nesta recente exploração em que o consumidor domina o productor, este só olhava ao resultado, sem se preoccupar dos meios.

Os *causticos*, *os acidos* eram quasi sempre preferidos, porque attingiam mais facilmente ao fim desejado, e não era mister uma grande sciencia para obter combinações perfeitamente efficazes.

Mas, como o estabeleceram diversos jornaes de medicina, varias aguas e varios cosmoticos, não só queimavam o cabello, ma oeffereciam tambem o risco de affectar o casco da cabeça, e de exercer uma influencia doentia no cerebro e na vista.

Os que procuram obstar a estes graves inconvenientes, não obterão senão, apenas tinturas vulgares. Ora, estas tinturas mancham o casco da cabeça, enervam e seccam os cabellos; dando-lhe verdade, uma côr negra, mas esta c pallida, não tem brilho, e muda a physionomia d pessoa, a ponto de lhe fazer uma expressão dura, e igualmente muda o aspecto dos cabellos, a ponto de parecerem artificiaes.

Não basta pois, ingir, mesmo sem perigo, porque o tingir affeia: é necessario procurar melhor, e este melhor era mais simples pedil-o á sciencia.

O Dr. Antony Ibos, chimico distincto que inventou a *Agua de Janina*, não pensou um só instante em tingir; uma flor artificial n'um arbusto verdadeiro nunca póde produzir o effeito de uma flor natural.

O Dr. estudou as causas que conduzem a uma modificação physiologica da vegetação capillar, conseguio assim combater e vencer os elementos de decrepitude que com a idade invadem o casco da cabeça; os resultados que obteve foram completos, porque chegou a reconstruir a funcção e a dar aos cabellos o vigor e mocidade que tinha perdido.

Sob a influencia da *Agua de Janina*, é o verdadeiro que volta; não a pintura qualquer que esta seja, transformando uma cabeça viva n'uma cabeça artificial; são os cabellos da mocidade adquirindo os direitos, o seu aspecto e a sua graça.

Diremos mais que a *Agua de Janina* composta essencialmente de principios vegetaes, é lenitiva e tonica ao mesmo tempo, e pela sua benefica acção sobre o casco dacabeça, lhe offerece excellentes condições para supprir o oleo colorante do tubo capillar.

Resulta, pois, do exposto, que longe de ser accommettido de um effeito pernicioso por uma pintura de máo gosto os cabellos encrontram, ao contrario, na *Agua de Janina* um auxiliar para os fortificar, ara multiplicar, e para os tornar finos.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 23 de fevereiro de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão de 1ª sorte — 7$150 por 15 kilos, hontem.
Dito mediano — 6$150 por 15 kilos, hontem
Dito de 2ª sorte — 5$150 por 15 kilos, hontem.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 dvs. com 1 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres — a 90 dv. 26 d. e 25 7/8 d., e do banco 25 3/4 d. por 1$.
Dito sobre dito — a 60 dvs. 25 7/8 d. por 1$000, do banco, hontem.
Desconto de letras — a 9 e 11 0/0 ao anno.

Candido Accioforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22.........	542:103$981
Idem do dia 23	20:330$940
	562:434$921

Descarregam hoje 24 de fevereiro de 1876.
Vapor brasileiro — *Jaguaribe* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.
Patacho nacional — *S. Luiz* — generos nacionaes para o trapiche da Companhia.
Patacho americano — *Mary Rice* — farinha despachada para o 1° ponto.
Patacho dinamarquez — *Anna* — farinha despachada para o 1° ponto.
Lugar inglez — *Madcap* — (atracado) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.
Lugar allemão — *Anine* — farinha despachada para o 1° ponto.
Brigue inglez — *Ruth* — machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue austriaco — *Gerolamo* — farinha despachada para o 1° ponto.

Importação.

Patacho nacional *S. Luiz*, entrado da Bahia em 22 do dorrente e consignado a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, manifestou:
Barricas vasias 1,000 a Silva Guimarães & C.
Café 100 saccos a Joaquim José de Azevedo.
Fio de algodão 25 saccos a Silva Guimarães & C.
Panno de algodão 200 fardos aos mesmos. Piassava 220 bettas a Beltrão & Filho.

Barca allemã *La Plata*, entrada de Trieste na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:
Farinha de trigo 2,200 barricas aos consignatarios.

Lugre inglez *Leander*, entrado de Terra Nova em 23 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:
Bacalhão 2,320 barricas aos consignatarios.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:
Azeite 17 barris a Julio & Irmão. Assucar 25 saccos aos mesmos. Algodão 18 saccas a Manoel J. Ribeiro, 28 a Clemente L. dos Santos, 4 a Alheiro Oliveira & C., 30 a Manoel Marques Pinto, 165 a Antonio F. Thomé, 34 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 10 a Sá Leitão & Irmão, 3 a Pereira Carneiro Maia & C., 76 á ordem, 17 a P. D. Ribeiro, 90 a Fernandes Carvalho & C.
Balanças 2 á ordem.
Café 20 saccos a Alfredo H. Garcia. Couros salgados 11 a Alheiro, Oliveira & C., 14 a Antonio F. Thomé, 537 a Julio & Irmão. Cera 2 barricas a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 1 a Antonio F. Thomé. Courinhos 23 molhos ao mesmo.
Fazendas 16 caixas á ordem. Fumo 24 rolos a Pinto Alves & C., 21 e 1 caixa a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.
Mercadorias diversas 1 caixa a Sabino José de Almeida.
Pennas 2 saccos a Alheiro, Oliveira & C., 1 embrulho a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque.
Sola 237 meios a Gomes de Mattos Irmãos, 100 a J. J. Fernandes & Irmão, 90 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.
Velas 2 caixas a Antonio F. Thomé.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca portugueza *Audacia*, carregaram: para Liverpool, F. W. Schwartz 74 saccas com 5,294 kilos de algodão.
— No patacho inglez *Pownal*, carregaram: para o Canal, J. S Lovo & Filho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.
— No brigue inglez *Ancient*, carregaram: para o Canal, F. Cascão & Filho 467 saccos com 35,025 kilos de assucar mascavado.
— Na brigue portuguez *Ovarense*, carregaram: para Lisboa, S. Guimarães & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco e 1,650 ditos com 123,750 ditos de dito mascavado.
— No navio nacional *Pensamento*, carregaram: para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 30 saccas com 1,945 kilos de algodão.
— Na barca portugueza *Alegria*, carregaram: para o Porto, L. J. S. Guimarães 19 barris com 2,318 litros de mel, J. A. G. Pires Junior 114 couros salgados com 1,368 kilos.

Para os portos do interior.

— No brigue inglez *Sednell*, carregaram: para Santos, A. F. de Oliveira & C. 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.
— No brigue nacional *Isabel*, carregou: para o Rio de Janeiro, S. P. de Lemos 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
— No patacho americano *W. Whitch*, carregaram: para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 195 cascos com 81,600 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22	12:082$468
Idem do dia 23.............	539$430
	12:621$898

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 22.............	32,007
Idem no dia 23	
Primeira porta........	84
Segunda porta........	59
Terceiro porta........	391
Quarta porta........	
Trapiche Conceição........	606
Dito da alfandega........	
	33,147

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 22.............	20
No dia 23.............	
	20

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 22	20
No dia 23.............	
	20

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 22.......	34:352$841
Idem do dia 23............	2:995$769
	37:348$610

CONSULADO P[illegible]CIAL.

Rendimento do dia 1 a 22.......	111:773$054
Idem do dia 23............	9:157$761
	120:930$815

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

para ma seguro de mercadorias e dinheiro dentro e fora em navio de vela e vapor sendo dentro e fóra do imperio, assim com contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1° andar.

COMPANHIA

DE

SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 24.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma segros maritimos sobre varios e seus carregamentos e contra fogo de edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 23.

Terra-Nova—31 dias, lúgar inglez *Leander*, de 227 toneladas, capitão Archibald Service, equipagem 11, carga 2,320 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C. Seguio para a Bahia.
Bahia—16 dias, barca ingleza *Waterloo*, de 254 toneladas, capitão J. Sutherland, equipagem 9, em lastro; á ordem.
Terra-Nova—31 dias, escuna ingleza *Gihhfter*, de 157 toneladas, capitão D. White, equipagem 8, carga 2,615 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.
Amarração e portos intermedios—10 dias, vapor brasileiro *Jaguaribe* de 459 toneladas, commandante Julio G. da Silva Neves, equipagem 35, carga varios generos: á companhia pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia.

Penedo por Maceió — Vapor nacional *Mandahu*, commandante Martins, carga varios generos.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que no dia 4 de março proximo vindouro, ao meio dia, serão arrematadas perante esta repartição, as seguintes obras:

1.ª Reparos necessarios ao predio que serve de cadeia na villa de Gamelleira, orçados em........ 1:694$000.

2.ª Reparos de que precisa a cadeia de Iguarassú, orçados em 2:981$000.

3.ª Reparos do quartel da guarda local da cidade de Olinda, orçados em 517$000.

Os orçamentos e condições do contrato, acham-se na secretaria da repartição das obras publicas para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 24 de fevereiro de 1876.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que dia 9 de março do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Um bilhar de madeira, mogno, em bom estado com todos as suas pertenças, avaliado em cento, cincoenta mil réis.

Vinte e dous mochos de madeira de amarello, com assento de palha, por quarenta e quatro mil réis.

Quatro mesas de madeira de amarello com os pés torneados, por quarenta mil réis.

Duas ditas maiores da mesma madeira, em máo estado, por doze mil réis.

Um relogio de parede por oito mil réis.

Uma parelha de cavallos, sendo um russo e um alazão, por cem mil réis.

Uma carroça grande, por cento e vinte mil réis, penhorados por execução de Cunha & Manta, contra Henry Leiden & C.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife, 16 de fevereiro de 1876.

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Fernando Affonso Ferreira, juiz municipal e do commercio do termo de Agua-Preta, comarca de Palmares e provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber que por este juizo foi marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente, chamando os herdeiros de Diogo José da Costa, para se habilitarem na fórma da lei e receberem o producto liquido da massa fallida de Manoel Petronillo Seabra Villaça, de quem era o unico credor o mesmo Diogo.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente que será affixado nos lugares mais publicos deste termo, e publicado pela imprensa, na capital.

Dado e passado nesta villa de Palmares, aos 21 dias do mez de fevereiro de 1876.

Eu, Custodio Floro da Silva Fragoso, escrivão o subscrevi e assigno. Palmares, 21 de fevereiro de 1876. — O escrivão, Custodio Floro da Silva Fragoso.

Fernando Affonso Ferreira.

Edital n. 315

De ordem do inspector geral e nos termos da lei n. 1,219, de 21 de junho do anno proximo passado, art. 2 § 1°, se faz constar que, tendo vagado a cadeira publica de ensino primario do sexo feminino, da villa de Panellas, de 2ª entrancia, as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar á esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 103

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 26 do corrente, se ha de arrematar, na porta desta repartição, livre de direitos e sujeita ao imposto da capatazia, uma caixa marca S V & C n. 9, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 22 de novembro do anno proximo passado, contendo 24 violões, avaliados por 406$, e abandonada aos respectivos direitos por Vaz & Leal.

Alfandega de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, sendo credor de Antonio Paiva da Fonceca & C., da quantia de 209$800, importancia de uma lettra já vencida, e juros estipulados, os quer fazer citar para na primeira do juizo ver se-lhe assignar os 10 dias da lei, e nelles allegarem a defeza qee tiverem, e não sendo relevante serem condemnados a pagar a importancia de principal da lettra junta e juros estipulados e custas, e porque os supplicados estejam fóra d'esta cidade, nem se sabe o lugar onde, requer a V. S. admitta a justificar a ausencia dos supplicados e incerteza do lugar onde habitam, para que provado, se mande passar edital para a citação dos supplicados, para o fim requerido com o prazo da lei. Pede a V. S. deferimento.—E R. Mc.

Recife, 4 de novembro de 1875.—Henrique da Silva.

Estava sellado com uma estampilha do valor de 200 rs. e regularmente inutilisada na forma da lei.

Na qual dei o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Distribuida —Sim.— Recife, 6 de novembro de 1875.—Barros de Lacerda.

Em virtude deste meu despacho foi a mesma petição distribuida ao escrivão Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que juraram o allegado na petição aqui fielmente copiada, sellados e preparados os autos subiram á minha conclusão, e n'elles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença. — Hei por justificada a ausencia dos supplicados, que serão citados por editaes affixados e publicados com 30 dias de prazo. — Custas ex-causa.

Recife, 9 de dezembro de 1875. — Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Por força desta minha sentença o escrivão fez passar o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado os supplicados, para que compareçam neste juizo dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente, afim de allegarem o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 dias do mez de dezembro de 1875.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva escrivão, subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O capitão João Chrysostomo de Albuquerque, 4° juiz de paz do 1° districto da parochia dos Afogados e presidente da junta de qualificação da mesma, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos Srs. eleitores abaixo declarados, que em virtude de ordens superiores, convoco aos mesmos senhores para comparecerem na matriz de Santo Antonio desta cidade, na terceira dominga do mes de março vindouro, afim de se proceder á eleição de um membro á assembléa legislativa provincial, em substituição ao fallecido visconde de Camaragibe.

Eleitores.

Coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios, major Belarmino do Rego Barros, major José Thomaz Cavalcante Pessoa, major Delfim Lins Cavalcante Pessoa, major Manoel Joaquim dos Passos, capitão Antonio Correia Maia, capitão José Lucio Lins, capitão José Elesbão Borges Uchôa, Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, Dr. José Maria de Albuquerque Lima, capitão João Ribeiro Pessoa de Lacerda, Luiz Marques da Cunha, alferes Ignacio Xavier da Costa, alferes Ignacio de Souza Leão, Balbino de Sá Cavalcante, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, tenente Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, capitão José Pereira da Cunha Junior, Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Antonio Eduviges Soares e alferes Francisco Monteiro Gonçalves da Luz.

E para constar, mandei fazer o presente e publica-lo pela imprensa,

Primeiro districto de paz dos Afogados, 23 de fevereiro de 1876.

Eu, Maximiano Antunes Tavares, escrivão, que o escrivão.

João Chrysostomo de Albuquerque,
4.° juiz de paz.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que á requerimento de José Jacome Tasso, se acha aberta a fallencia do negociante José Ramon Blanco, pela sentença do theor seguinte:

A' vista da petição de fl. 28 e da prova já offerecida nestes autos e não destinada pelo supplicado José Ramon Blanco, negociante, estabelecido com padaria nesta cidade, á rua do Barão de S. Borja, hei por declarada a abertura de sua fallencia, a datar de 23 de dezembro findo. Nomeio curador fiscal o credor José Jacome Tasso, que prestará juramento

Proceda-se immediatamente ao inventario, servindo de depositarios provisoriamente os credores Matheus Austin & C., e para a nomeação que é da competencia dos credores, nos termos do art. 812 do codigo do commercio, designo o dia 15 deste mez, ás 11 horas, na sala das audiencias, onde e quando se reunirão, sendo chamado por editaes.

Publique-se este despacho na fórma da lei. Pagas as custas pela massa.

Conhecendo da petição de fl. 30, determino continue a detenção do fallido, segundo o disposto no art. 824 do citado codigo. Recife. 11 de janeiro de 1876.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E tendo o fallido aggravado desta sentença para o superior tribunal da relação, não obteve provimento; e descendo os autos a minha conclusão nelles proferi o seguinte despacho:—Convoco os credores para o dia 24 deste mez, á uma hora da tarde, na sala das audiencias. Recife, 19 de fevereiro de 1876.—Barros de Lacerda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 19 de fevereiro de 1876.

Eu, Secundino Heleodoro da Cunha, escrivão, o subscrevi.

Recife, 19 de fevereiro de 1876.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O bacharel formado Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Em consequencia da resolução da Illma. camara municipal, tomada de accordo com o Illm. Sr. Dr. vereador commissario, ácerca dos ternos dos pesos, determinando que o art. 32 do regulamento que baixou com o decreto n. 5169, de 11 de dezembro de 1872, deve ser interpretado de maneira a tomar-se como formando ternos de pesos separados as palavras 50, 20, 10 e 5 kilogrammos, mandando por isso que os ternos sejam formados de accordo com o movimento commercial dos estabelecimentos, faço saber que para as casas de compra e venda de assucar, algodão e carne secca os ternos de pesos serão de 50, 20, 10, 5, 2 e 1 kilogrammos; para as padarias e armazens de molhados, ou outros quaesquer generos serão de 20, 10, 5, 2 e 1;

para as tavernas de dentro da capital serão de 10, 5, 2 e 1, 500 grammas, 200, 100 e 50; para as pequenas tavernas sitas fóra da capital serão de 5, 2 e 1, 500 grammas, 200, 100 e 50.

E para que chegue esta resolução ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 19 de fevereiro de 1876.—E eu, Julio Cesar Cardoso Ayres, servindo de amanuense, o escrevi.

Pedro Gaudiano de Rates e Silva.

Edital n. 108.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai novamente á praça, no dia 24 do corrente, perante a junta deste thesouro, o fornecimento dos 40 lampeões para a illuminação publica das cidades do Rio Formoso e Caruarú.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— Por esta repartição e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, se faz publico, para conhecimento de todos e fiel execução, os artigos 70 e 71 das posturas da camara municipal.

Art. 70.—Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de 15$000 e soffrerão 8 dias de prisão.

Artigo 71.—Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores além de as perderem, pagarão 4$ de multa.

Secretaria da policia de Pernambuco, em 19 de janeiro de 1876.

Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

DECLARAÇÕES.

Recebedoria de Pernambuco

Taxa de escravos

Pela recebedoria de Pernambuco se faz publico que se está procedendo a cobrança da taxa de escravos relativa ao exercicio de 1875-1876.

Os collectados que não pagarem até 29 de fevereiro vindouro, incorrerão na multa estabelecida por lei. Recife, 11 de janeiro de 1876.

Servindo de administrador,
Francisco Augusto de Almeida

Arrematação

Acha-se em praça para ser arrematado a quem mais der, e maior lanço offerecer, o engenho Santo Amaro Novo, sito nesta comarca de Jaboatão, pertencente aos herdeiros do finado commendador José Francisco Pereira da Silva, cuja venda terá lugar no dia 2 de março do corrente anno, no lugar e hora do costume. Villa de Jaboatão, 14 de fevereiro de 1876.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que novamente está á venda em hasta publica, nos dias 22, 24 e 26 do corrente mez, na porta do almoxarifado desta repartição, ás 11 horas da manhã, o casco do brigue que servio de quartel da companhia de aprendizes marinheiros, avaliado em 425$000, com 74 pés de comprimento, 20 pés de bocca e 10 de pontal, pregado e encavilhado a cobre, forrado de cobre até a linha d'agua, convez de pinho, e com uma gaiúta de madeira, abita tambem de madeira, chapeada de ferro, uma escotilha com braçolas, forro de cobre no lugar do fogão, diversos olhaes de ferro, duas sapatas, quatro tôpos e portolões, chapas para os cabos, trincheira de um e outro lado, arganéos de ferro das enxarcias, seis embornaes de cobre, quatro páos com forqueta de erro e castanhas para o tôldo, quatro cunhas de mareação, quatro escovens de ferro, uma coberta, dous paioes á prôa, e antiparas a ré com um beliche.

Inspecção do arsenal de marinha em Pernambuco, 19 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos An

Consulado de Portugal

São prevenidos os credores de Antonio José Gonçalves de Azevedo, subdito portuguez, que foi estabelecido á rua do Livramento, e é fallecido, que devem habilitar-se ao pagamento, pelo producto de seu espolio, requerendo para tal fim ao Sr. desembargador juiz de orphãos e de ausentes. Recife, 18 de fevereiro de 1876.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 24 de fevereiro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Coronel Suassuna	
Sobrado n. 41, fechado	240$000
Loja do mesmo	126$000
Rua larga do Rosario	
Segundo andar do sobrado n. 24	420$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45, fechada	235$000
Idem n. 63	207$000
Rua do Amorim	
Sobrado n. 26	305$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80	183$000
Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	190$000
Largo da Campina	
Casa terrea n. 11	120$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	400$000
Encantamento	
Primeiro andar do sobrado n. 3	120$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 12	827$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Gervasio Pires	
Casa terrea n. 2, fechada	201$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45, fechada	240$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario Thenorio	
Sobrado de tres andares n. 22	861$000
Primeiro andar do sobrado n. 27	240$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29	201$000
Rua da Lingoeta	
Segundo andar do sobrado n. 14	240$000
Travessa da Madre de Deus	
Casa terrea n. 16	600$000
Travessa da rua da Cacimba	
Casa terrea n. 5	200$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	205$000
Idem n. 98	241$000
Idem n. 86	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar adiantado um mez da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 21 de fevereiro de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Continuando a eleição dos officiaes que ainda falta eleger para a mesa administrativa e diversas commissões da casa, que teem de servir no anno social de 1876—77, são convidados para tal fim todos os socios do Instituto, qualquer que seja a sua categoria, reunidos em assembléa geral, quinta-feira proxima, 24 do corrente fevereiro, pelas 11 horas da manhã, no convento do S. Francisco, actual séde da associação.

Secretaria do Instituto, 20 de fevereiro de 1876.

JOSÉ SOARES D'AZEVEDO,
Secretario perpetuo.

Consulado provincial.

Por esta repartição se faz publico que no dia 1º de fevereiro vindouro se principiam a contar os 30 dias uteis, marcados de conformidade com o disposto no art. 41 do regulamento de 30 de outubro proximo passado, para a cobrança de todos os impostos sujeitos a lançamento, pertencentes ao anno financeiro corrente de 1875 a 1876.

Os contribuintes que não pagarem durante os referidos 30 dias, incorrerão na multa de 6 %.

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de janeiro de 1876.

O administrador,
Eduardo A. d'Oliveira.

OBRAS PUBLICAS

Perante a repartição das obras publicas irá em praça no dia 24 do corrente, ao meio dia, para serem arrematadas por quem menor preço offerecer, as obras dos reparos urgentes da ponte do engenho Novo do Cabo, na importancia de 1:060$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na secretaria da mesma repartição, para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 15 de fevereiro de 1876

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

629,60 metros de algodãozinho para camisas, fronhas e toalhas.
462,50 ditos de algodão riscado, para calça de enfiar.
904 ditos de dito trançado, fabricado no paiz.
229,50 ditos de flanella.
38 ditos de brim branco liso.
112 mantas de lã.
1 bandeira imperial de filelle, de cinco pannos.
10 cobertas de chita.
4 camisas de morim.
4 fronhas de morim.
3 calças de enfiar, de chita.
83 colchões de panno de linho, cheios de capim
191 travesseiros de dito idem.
292 pares de chinellos de couro.
400 gravatas de sola envernizada.
25 ourinóes de louça com tampa.
4 escarradeiras de louça.
3 bacias e jarros de louça.
2 copos graduados de 1 a 500 grammas.
143 facas e garfos para mesa.
88 colheres de metal para sopa.
3 panellas de ferro para oito praças.
2 ditas de dito para cincoenta praças.
2 cassarolas de ferro, forradas de porcelana.
1 bomba pequena com canno de chumbo, para tirar agua.
1 carrilhom.
2 clarinetas.
1 contra baixo de si-bemól.
1 dito dito de mi-bemól.
1 flautim.
1 ophicleide em si-bemól.
1 dito em dó.
1 pistom.
1 par de pratos para musica.
2 trombones.
2 trompas.
27 espadas com bainhas para musicos.
27 centurões envernizados de branco, para musicos.
34 cordões de lã para canudos, de inferiores.
2 caldeiras de ferro para 100 praças cada uma.
2 ditas de dito para 50 praças.
4 ditas de dito para 25 praças.
27 canecos de ferro com corrente.
2 cadeiras de jacarandá com braço e assento de aplhinha.
8 ditas de dito de guarnição, com assento de lhinha.
6 copos de vidro.
2 lavatorios de ferro.
2 bacias e jarros de louça.
1 jarra de barro com torneira de metal.
5 ditas de dito sem torneira.
825 metros de brim-lona para mochilas.
1 rebolo de pedra de amolar com 74 centimetros de diametro e 13 ditos de espessura.

Os pretendentes, depois de habilitados na fórma do § 1º do art. 62 do regulamento em vigor, deverão apresentar suas propostas em duplicata, e em carta fechada, acompanhadas de amostras dos objectos que propozerem vender, devendo declarar eaquellas, que se sujeitam as multas do citado regulamento, e o prazo necessario para a entrada dos mesmos objectos, no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 10 de fevereiro de 1876.

O secretario,
J. de Albuquerque B. Guimarães.

CORREIO

Relação das cartas e mais objectos que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Adelina Mendes, Anna de Menezes Lencastre, Antonio Ferreira dos Santos Caminha, Antonio Joaquim Alves, Antonio José de Oliveira, Antonio Martins de Amorim Junior, Antonio Teixeira Leite, Antonio Pinto da Fonceca, B. Danpias & C., Casimiro da Fonceca Gouveia, E. Y. Brochado, Francisco Oliveira Castro, Garland Laidley & C. Geraldo Pinto & C., Joaquim Silva Torres, Joaquim Pinto Lapa, José Antonio Cunha Porto, José Joaquim Correia, José Rodrigues, Manoel Antonio Oliveira Pinto Leite & Brothers, D. Pastor Velloso, R Knowles & C.

Correio de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1876.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa, vai á praça por venda, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, a fazenda denominada Carnaúba, sita no termo de Flores, pertencente aos estabelecimentos de caridade, com muitas terras para plantação e criação, e com algum gado vaccum e cavallar.

Os proponentes deverão comparecer na sala das sessões da mesma junta, pelas 3 horas da tarde do dia 14 de março do 1876; devendo ser preferido aquelle que melhores vantagens offerecer sobre a quantia de 800$, tomada por base.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de novembro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Santa Thereza.

De conformidade com o art. 15 dos estatutos são convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral, no dia 29 do corrente, ao meio dia, no segundo andar do predio á rua do Marquez de Olinda n. 48, afim de lhes ser apresetado o relatorio e balanço do anno passado, e proceder-se a eleição dos diversos cargos da companhia, de accordo com as disposições dos §§ 1.º e 2º do art. 17 dos mesmos estatutos.

Recife, 23 de fevereiro de 1876.

O gerente,
J. Campos.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.

Membros effectivos.

O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.

SUPPLENTES.

O Exm. Sr. Barão de Mesquita.
O Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
O Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.

Banco do Brasil.

BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,

English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á rua do Imperador n. 81, 1.º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal-a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que aliás não será da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é perecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jronal do Recife* do dia 3 do referido mez.

THEATRO DE SANTO ANTONIO.

GRANDE BAILE DE MASCARAS

Sabbado 26. Segunda-feira 28.
Domingo 27. Terça-feira 29.

Grandes festas!
Esplendidos bailes!
Sumptuosos salões!
Magnificas quadrilhas!
Doudejantes polkas!
Infernaes galopes!
Delirantes walsas!
Langorosas schotischs!
Descabellados cancans!

Ao som da orchestra!
Ao fulgor das luzes!
Ao brilhar das bellas!
De harmoniosas vestes!
De seductoras galas!
De milhar de olhares!
De sorrisos ternos!
De rubicundos labios

. . . .

Do carnaval amantes
A's armas ao carnaval!
Aos dominós!
Aos chicarts!
Aos polichinellos!
Aos pierrots!
Uyp! Uyp!! Uyp!!! Urrha!!!!
Aos bailes!
Ao theatro!!
Ao Santo Antonio!!!
Ao carnaval!!!!

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cavalheiros	2$000
Senhoras vestidas de homem ou dominó	2$000
Cavalheiros vestidos de senhoras	2$000
Senhoras mascaradas	Gratis

DIRECTOR DOS BAILES

O Sr. Antonio da Cunha Soares Guimarães.

MESTRE SALA

O Sr. Baptista.

DIRECTOR DA MUSICA

O Sr. Peixoto.

O proprietario do theatro espera merecer dos concurrentes, o especial favor de conservarem a mesma ordem e decencia, que sempre tem reinado nos divertimentos dados em seu estabelecimento.

O regulamento policial será cumprido rigorosamente.

Começará ás horas do costume.

AVISOS MARITIMOS.

Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignataria Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Navegação a vapor PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

ESPIRITO-SANTO

Commandante primeiro tenente Isac.

Espera-se dos portos do norte, até o dia 24 do corrente, seguindo para os do sul, inclusive o da Victoria, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7

Pereira Vianna & C.

Agentes.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 29 do corrente, o vapor *S. Salvador*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os mesmos portos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: trata-se na agencia

7—Largo do Pelourinho—7

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Rio Grande do Sul

Pretende seguir com pouca demora, para o referido porto, o lugre portuguez *Mindello*, por ter porção de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro

Para o referido porto segue em poucos dias a barca portugueza *Ligeira*, faltando-lhe apenas um pequeno resto da carga que póde receber, e mais algumas miudezas quem desejar carregar, póda entender-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Paket Company.

O PAQUETE A VAPOR

DOURO

Commandante—Thwaits

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos de S. Vicente, Lisboa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª classe.	3ª classe.
Para Lisboa.......	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia.........	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O paquete a vapor

ELBE

Commandante West.

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Adamson Howte & C.

40—Rua do Commercio 40.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 1.º de março, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Star Ball Linv.

Nellie Martin — 3,000 toneladas.
Jhon Bramall — 2,500 "
I. B. Wolker — 2,700 "

Sahirá mensalmente de Nova-York um dos vapores acima, tocando em S. João (Porto Rico), Pará, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

Os vapores teem excellentes accomodações para passageiros de primeira classe, e recebem carga a fretes modicos.

Segundo telegramma do Pará, espera-se aqui até 24 do corrente o magnifico vapor *Nellie Martin*, o qual seguirá depois da indispensavel demora para Bahia e Rio de Janeiro.

Para fretes, passagens e mais esclarecimentos, trata-se com os consignatarios

Saunders Brothers & C.
Largo do Corpo Santo n. 11.

Pacific Steam Navigation Company

ILIMANI

Espera-se da Europa no dia 27 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	34	24

Passagens de ida e volta dentro do prazo de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes, têm o abatimento de 25 0/0, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

N. B.—Os fretes pelos vapores desta companhia devem ser pagos nesta agencia.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

LEILÕES.

Agente Pestana

LEILÃO

Do engenho denominado—Comportas, na freguezia de Muribeca

HOJE

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, do engenho a vapor denominado—Comportas, moente e corrente, de pedra e cal, com uma boa machina a vapor, casa de vivenda, boas varzeas para plantações, terreno fertilissimo, distante desta cidade 3 leguas, estrada para carros até a casa de vivenda, e podendo os assucares ser conduzidos em carros para esta cidade, e podendo os Srs. pretendentes desde já terem quaesquer informações com o mesmo agente, em seu armazem á rua do Vigario n. 11.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

10 malas para viagem, 5 duzias de camisas de peito de linho para homem e diversas ferragens e miudezas.

HOJE

ás 11 1/2 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões, sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima ditos para fechar diversas facturas, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

LEILÃO

De miudezas, a saber:

30 pares de botinas para homem.
17 duzias de gravatas de phantas
71 bolças de couro.
50 grosas de botões de chifre.
27 duzias de esqueiros.
20 chapéos para homem.

HOJE

No armazem de agencia de leilões, á rua Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão das mercadorias acima mencionadas, para fechar contas, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

leilão

DE

um cavallo gordo, castanho, para sella, com andares, e 1 quartão, rudado, de raça

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da agencia de leilões, sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de um cavallo castanho, para sella, com bons andares, um quartão rudado, de raça, os quaes estarão patentes no dia do leilão, para ser examinado pelos Srs. pretendentes

AGENTE PESTANA

LEILÃO

DE

moveis, louça, obras de ouro, 1 par de brincos, com 6 brilhantes grandes no centro, de 1:500$, um pequeno de prata, obra do Porto, e 1 cofre de ferro, prova de fogo

HOJE

A's 11 horas em ponto.

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta de uma familia que retira-se para fóra da provincia, dos moveis e mais artigos, os quaes foram transportados para o armazem acima dito.

A saber:

Uma mobilia de jacarandá, completa, com tampo de pedra, 1 rica cama de dito, 1 guarda-vestido de amarello, 1 guarda-louça, 1 toilette de jacarandá, com pedra e espelho, 1 dita de amarello, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 bidet com pedra, marquezões, marquezas, cadeiras avulsas, consolos de amarello e junco, carteiras e muitas obras de ouro, prata e brilhantes, os quaes estarão patentes no acto do leilão, ao exame dos Srs. compradores.

leilaõ

DE

Uma caixa com linha de novello (Alexandre), 100 grosas de rosarios, 11 duzias de focos, e diversas ferragens e miudezas.

HOJE

ás 11 horas

Pelo agente Bulamaqui

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Feira Semanal

DE

3 cofres de ferro, uma mesa elastica, aparadores de mogno, jacarandá e amarello, toilettes de mogno e jacarandá, camas francezas, consolos de mogno com pedra, 1 realejo de pancadaria com 20 peças de musicas, santuarios, passaros cantadores, cadeiras avulsas de differentes gostos, relogios de ouro e prata para algibeira, carteiras para escriptorio, objectos de ouro e crystaes secretarias, 1 estante para livros, mesas para jantar, quinquilharias, muitos trastes avulsos e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a troco do barato por conta de diversos

HOJE

ás 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16---Rua do Imperador---16

Armuzem do Olympio

LEILÃO

DE

Uma mobilia de jacarandá, tendo 12 cadeiras de guarnição, consolos com tampos de pedra marmore, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 1 sophá, 1 candelabro, diversas mesas com tampo de marmore, de cores e de mogno, camas francezas, 1 piano, diversas cadeiras avulsas de jacarandá e faia, consolos de amarello, jarros para flores, 1 lindo adereço com 26 brilhantes, relogio e cadeia para senhora broxe, 1 par de brincos, pulseira e muitos outros objectos de ouro e brilhantes.

A' rua do Vigario n. 21.

HOJE

A's 11 horas da manhã

Por intervenção do agente Neves Filho, em seguida fará leilão de cerca de 20 caixas de velas stearinas, e muitas miudezas, como sejam: fitas de sarja de todas as larguras, fivelas, 500 grosas, e diversos objectos.

Ao correr do martello

Agente Pestana

LEILÃO

DE

moveis, louça e obras de ouro e prata.

HOJE

A'S 11 HORAS DA MANHA

no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 51

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que retirou-se para Europa, fará leilão de ricos moveis, louças e mais artigos do uso domestico de uma casa, os quaes foram transportados para o armazem acima, a saber:

1 rica mobilia de jacarandá, completa e com tampo de pedra, 1 toilette de dito com pedra e espelho, 1 piano de jacarandá, 1 par de espelhos de moldura dourada, 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda vestidos, 1 cama franceza de amarello, 1 marquezão parp casal, 1 rico berço para criança, 1 guarda louça, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 par de aparadores, 1 cabide, 1 quartinheira, 12 cadeiras, sophás, jardineiras e consolos de amarello, 1 apparelho para almoço, 1 dito para jantar, garrafas para vinho, portas queijos, fructeiras, compoteiras, copos, calix e muitos outros artigos, os quaes estarão no dia do leilão patentes ao exame dos Srs. pretendentes.

LEILÃO

Em continuação

para liquidação

DE

fazendas, carteiras, armações, armario, 1 cofre, prova de fogo e outros artigos

HOJE

QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

A'S 10 1/2 HORAS

no armazem do Sr. F. Linden, no largo do Corpo Santo n. 13.

Constando de casemiras, bretanhas, lenços, gangas, algodão, alpacas, chapéos e outros muitos artigos.

Por intervenção do agente Dias

LEILAÕ

Hoje

A'S 11 HORAS

No largo do Corpo Santo n. 23

O agente Stepple, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de fazendas inglezas, francezas e suissas, e em seguida o mesmo agente venderá:

40 gigas com champa ne.
100 caixas com cognac.
33 paneiros com tapioca do Maranhão.
1 rico guarda louça.
1 espingarda e suas pertenças.
Grande porção de garrafas com vinho Bordeaux
Ditos de caixão com charutos.
E outros muitos artigos.

LEILAÕ
DE
objectos de ouro e prata
SEXTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
No armazem da rua do Imperador n. 32
ao correr do martello
Constando de :
Ricos adereços, meios adereços, pulseiras, brincos, argolas, correntes, trancelins grossos e finos, annelões, anneis, broches, dedal, salvas de prata, grandes e pequenas, colheres para sôpa e chá, um lindo paliteiro, e muitos outros objectos de gosto moderno
pelo agente Martins.
A's 11 horas do dia acima.

LEILAÕ
DE
Uma casa de pedra e cal com 6 portas de frente, no Barro, estrada de Jaboatão n. 04, com grandes commodos e grande quintal.
Um terreno com 150 palmos de frente e 500 de fundo, em Beberibe de baixo, rua da Ventura.
SEXTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHA.
No escriptorio da agencia á rua do Vigario n. 21.
O agente Neves Filho, devidamente autorisado faz leilão do predio e terreno acima, no dia e hora mencionado. O mesmo agente dá qualquer explicação tendente ao predio e terreno.

LEILÃO
DE
moveis, louças e joias
Sendo :
Uma mobilia contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 2 consolos, 1 jardineira e 1 sofá, 1 cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 guarda roupa, 1 marquezão, 1 marqueza, 1 guarda louça, mesa elastica, cadeiras avulsas, ditas para descanço, commodas, quadros, machinas de costura, escarradeiras, cepos, calices, louça para almoço, dita para jantar, e differentes artigos.
Sabbado 26 do corrente
A's 11 horas
A' rua do Barão da Victoria n. 18.
O agente Burlamaqui, autorisado por uma familia que se retira da provincia, venderá em leilão todos os maveis acima especificados, os quaes serão transportados para o referido predio, onde será effectuado o leilão.

LEILÃO
DA
armação, generos e pertenças da taverna do pateo da Santa Cruz n. 12.
SABBADO 26 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã.
O agente Martins fará leilão da armação, generos e pertenças da taverna acima, em um só lote, a qual se torna recommendavel pela boa localidade e freguezia, e livre de qualquer onus.
Os pretendentes podem examinar o balanço na mesma taverna.

LEILÃO
DE
uma execução na importancia de .... 140:710$470
SABBADO 26 DO CORRENTE
ás 11 horas
O agente Pinto, autorisado pela commissão liquidante do Novo Banco de Pernambuco, fará leilão da execução que move o mesmo banco contra Gabriel Antonio, representado hoje pelos seus herdeiros, com garantia de Miguel José Barbosa Guimarães, escrivão Manoel Maria, importando a 12 de abril de 1874 até quando está contada nos autos em 140:710$470.
A venda será feita sem responsabilidade de qualquer natureza do Novo Banco de Pernambuco e de seus liquidantes.
O leilão terá lugar ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.
A entrega dependerá da approvação da commissão liquidante do mesmo banco.

LEILAÕ
DE
duas excellentes barcaças bem construidas em estado de navegar.
No dia 3 de março.
No trapiche Cunha.
A'S 11 HORAS.
O agente Neves Filho, devidamente autorisado, fará leilão das barcaças acima mencionadas, sendo :
A primeira de boa construcção, carrega 800 saccos de assucar, tendo os mastros e velas novas, capas de navegar para qualquer dos portos norte ou sul, tendo commodos para passageiro, e achando-se presentemente ancorada confronte ao trapiche Cunha.
A segunda tambem de boa construcção, nova, carrega 750 saccos de assucar e tendo mastros e velas novas, em estado de navegar, achando-se presentemente ancorada confronte á ribeira : os Srs. pretendentes poderão examinar as ditas barcaças, e para qualquer informação entender-se-hão com o referido agente no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, 1.º andar.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— PRECISA-SE de vendedores de bolos : na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24. Paga-se bem.

FAZ-SE TODO NEGOCIO
com uma mobilia de amarello em perfeito estado, na rua do Coronel Suassuna, n. 88.

— PRECISA-SE de duas pretas escravas, quitandeiras, para venderem as fructas do sitio Cafundó : quem as tiver e quizer aluga-las, dirija-se ao mesmo sitio, á estrada de João de Barros, ou ao escriptorio deste jornal, a fallar com o Ferreira.

— PRECISA-SE de duas amas para o serviço interno de pequena familia : na rua da Senzalla-velha n. 68, segundo andar.

— No segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel se dirá quem dá dinheiro a premio sob hypotheca.

— PRECISA-SE contratar duas senhoras de conducta illibada, sendo uma para ajudar a regencia de uma casa de familia grande, e outra para fazer companhia a algumas meninas, ás quaes deverá ensinar os trabalhos de bordados e crochet : trata se na rua da Soledade n. 52, das 2 1/2 ás 5 horas da tarde

— Esta para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado : a fallar na rua da Attracção n. 12.

— PRECISA-SE de pessoas de ambos os sexos, para vender [illegible] pel[as] ruas : na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

— Está por alugar-se a casa de azulejo da rua dos Prazeres.

— PRECISA-SE de um criado para o serviço de uma casa, prefere-se escravo : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

— Os abaixo assignados declaram que transferiram o seu estabelecimento de chapéos de sol, para o pavimento terreo da casa de sobrado n. 21, sita na rua do Barão da Victoria, no qual pavimento foi outr'ora estabelecido Francisco José Germano, com casa de relojoeiro, sendo que por conta dos abaixo assignados não corre responsabilidade alguma quanto ao activo e passivo do mesmo Germano.
Recife, 21 de fevereiro de 1876.
Manuel & C.

— PRECISA-SE de uma mulher, preferindo-se escrava, para vender em taboleiro : a tratar na rua da Praia n. 55, primeiro andar.

— Dá-se 500$ sobre penhor de uma escrava : na rua de Hortas n. 86.

— Dá-se 6:000$ sobre hypotheca em predio : na rua de Hortas n. 86.

— PRECISA-SE de alguns trabalhadores de campo : no Arraial, sitio da estação da Mangabeira.

— Para dous moços solteiros, precisa se de uma metade de casa, na freguezia de Santo Antonio : a tratar na rua de Hortas n. 41.

— Uma familia estrangeira, que se retira para a Europa, precisa de uma criada, que a queira accompanhar, para tratar de uma criança ; paga-se a passagem e gratifica-se conforme seu prestimo : a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

— PRECISA-SE de um caixeiro com alguma pratica de taverna : na rua de Pedro Affonso n. 2.

— PRECISA-SE de uma ama para engommar : no Caminho Novo n. 161.

— Ao annuncio do Sr. Miguel José Barbosa Guimarães, publicado hoje se oppõe : que não houve insinuação na declaração, de que na execução movida pelo Novo Banco de Pernambuco contra Gabriel Antonio, feita para ser dita execução vendida em leilão, havia a garantia de dito Guimarães, mas a expressão da verdade patente dos autos. O Sr. Guimarães foi condemnado, como solidariamente responsavel por sentenças passadas em julgado, e em virtude dellas se fez penhora no sobrado da antiga rua do Crespo, que volta para a do Imperador, e portanto subsiste esta responsabilidade, sendo erronea a supposição de que o pagamento parcial feito por um dos co-devedores exonera os outros pelo restante.
Recife, 23 de fevereiro de 1876.

— ALUGA-SE uma excellente casa e sitio, na Passagem da Magdalena n. 22, a qual fica junto do Sr. Moreira, e confronte do Sr. major Miranda Castro, com boas accommodações para familia, andar terreo, primeiro andar e sotão, dando os fundos para o Capibaribe pelo que se torna muito util ás pessoas que precisam banhos salgados. A tratar na rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— ALUGA-SE o segundo andar, caiado e pintado, na rua do Marquez de Olinda n. 26 : a tratar na loja.

= ALUGA-SE por preço commodo a casa terrea da rua Imperial n. 108, tem optimos commodos e está muito asseiada : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— ALUGA-SE um moleque de idade de 16 annos : a tratar na rua da Concordia n. 105.

— ALUGA-SE o primeiro andar e as lojas do sobrado na rua do Visconde de Albuquerque, atraz da matriz, muito fresco, todo pintado de novo, para familia que se trate, e as lojas tambem : a tratar no segundo andar do mesmo sobrado, ou com sua proprietaria, no Corredor do Bispo n. 73, a qualquer ora.

= ALUGA-SE o 1.º andar e o 3.º e sotão do sobrado da rua da Imperatriz n. 53 : a tratar no 2.º andar do mesmo.

— ALUGA-SE uma excellente escrava para todo o serviço : na rua da Gloria n. 146.

— ALUGA-SE a casa n. 6, na rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas : a tratar na rua da Guia n. 54, padaria.

— ALUGA-SE o 1º andar e sotão da casa terrea n. 56, na rua da Restauração (outr'ora Guia) : a tratar na mesma rua 54, padaria.

— Aluga-se uma escrava que engomme e seja quitandeira : na rua do Jardim n. 17.

UMA PESSOA
Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e engommar, na rua de Mathias de Albuquerque n. 33.

— Aluga-se uma ama de leite e outra de cozinha, á rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE a casa da travessa de D. Pedro I n. 9 : a tratar com o commendador Tasso.

— ALUGA-SE o sobrado da travessa da Alfandega n. 5 : a tratar na praça da Independencia ns. 13 e 15, Arantes.

A M A Precisa-se de duas amas, uma para comprar e cozinhar e outra para engommar para uma familia pequena : a tratar na travessa da rua do Vigario Thenorio n. 1.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, prefere-se escrava : no Chora-Menino n. 1.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia : á rua do Capibaribe n. 40.

A M A Procisa-se de uma ama cozinheira para casa de familia : a tratar á rua do Hospicio, casa terrea n. 46.

AMA Precisa-se de uma ama com urgencia, para cozinha e serviço interno de uma casa : na rua do Visconde de Goyanna n. 149.

Ama Na rua de Riachuello, outr'ora rua do Destino n. 13 (Boa-Vista), precisa-se de uma ama captiva ou forra, para cozinhar e comprar para uma familia.

Ama Precisa-se de uma ama, preferindo-se de meia idade, para cozinhar para uma familia de duas pessoas : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Aluga-se
Na Torre, no mais povoado, muito perto da linha dos bonds, uma casa com 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, terraço, quintal murado e grande : a tratar na Capunga, porto do Lacerre n. 32.

Carnaval.
Na rua da Florentina, defronte da gazosa, ha um sortimento de roupas para mascaras, que se alugam por todo preço, tanto para damas como para cavalheiro ; assim como, mascaras, barbas, cabelleiras, etc. etc.

Aluga-se
o segundo andar do sobrado da rua do Livramento n. 36 : a tratar na loja do mesmo predio.

ALUGA-SE
duas pequenas casas, sendo uma na rua do Dique n. 2, outr'ora rua das Carroças, com sala 2 quartos e cacimba, e outra no becco do Fundão, com sala e 2 quartos, por preço commodo : a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Cozinheiro.
Precisa se de um cozinheiro para casa de pequena familia : n[a] [illegible] 74

A Botina Maravilhosa
Rua do Imperador n. 46
ceebeu botas de vaqueta de lustre para montaria ; a ellas, antes que se acabe.

Aluga-se
o trapiche denominado Dantas : a tratar por cima do mesmo, no caes da companhia Pernambucana.

Escravo fugido
Ausentou-se no dia 28 de novembro proximo passado, da povoação de Apipucos, o escravo Deziderio, crioulo, côr fula, idade de 18 annos aproximadamente, altura regular, cheio do corpo, e um tanto gago, é natural da provincia do Rio Grande do Norte, donde foi remettido pelo Sr. barão do Ceará-Mirim, de quem foi escravo. Recommenda-se, portanto, a todas as autoridades ou a qualquer pessoa a sua captura, e de conduzi-lo ao largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar, e a entrega-lo ao seu senhor João Baptista de Oliveira, que gratificará generosamente a quem o apprehender.

Manoel Francisco Orphão de Souza
A directoria do Monte-Pio Portuguez, convida aos socios, parentes e amigos do nosso fallecido consocio Manoel Francisco Orphão de Souza a assistirem á missa que lhe mandam rezar na igreja do convento do Carmo, no dia 26 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento.

Attenção.
O signatario do presente annuncio previne ao respeitavel publico que não se julga competente para tratar da venda do hotel Central, como se annunciou no *Diario de Pernambuco* de 22 de fevereiro presente, por isso que ha mais de um anno que largou a administração de citado estabelecimento, e cujos destinos ficaram a cargo e cuidado de seu irmão. Recife, 22 de fevereiro de 1876.—Manoel Garrido.

Precisa-se
de uma escrava para lavar roupa de crianças : na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

Ao commercio
O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem faça transacção alguma com duas letras aceitas pelo abaixo assignado e sacadas por Manoel Luiz da Silva, da quantia de 300$, visto o mesmo abaixo assignado já ter dado dinheiro por conta das mesmas letras. Agua Preta, 22 de fevereiro de 1876.
Manoel Francisco Angeiros Junior.

Ao publico
Lendo nos *Diarios de Pernambuco* de 19 do corrente, um annuncio ou aviso do Novo Banco de Pernambuco, em liquidação, apresentando-me como responsavel pelo debito contrahido pelo finado Gabriel Antonio, julgo de meu dever fazer saber a quem houver lido semelhante noticia de que ha perfeito engano nos illustres administradores do referido banco em liquidação que, embora houvesse eu sido o endossante das lettras accionadas, comtudo cessou minha responsabilidade desde que os directores tendo a escolha dos devedores, optaram pelo finado Gabriel Antonio, de quem houveram diversos pagamentos por conta, e especialmente quando mesmo depois do fallecimento do devedor originario, de quem já haviam recebido diversas quantias por conta de tal debito, receberam dos herdeiros deste ainda em janeiro de 1874 nove contos de réis por conta do principal e juros, como tudo verão dos recibos passados pelos liquidantes do referido banco.
O muito respeito que tributamos aos dignos cavalheiros encarregados de tão importante liquidação, e mais que tudo a veneração ao credito do abaixo assignado forçam-o a vir do alto da imprensa lavrar esse protesto contra a involuntaria talvez, porém certamente perniciosa insinuação contida em dito aviso ou annuncio.
Desde que houve opção por um dos devedores, já não pode o credor executar ao outro devedor, tanto mais quanto houve perfeita novação de contrato, na qual não tomou parte o abaixo assignado, e á vista das disposições do codigo commercial, já não é mais licito aos credores de Gabriel Antonio, que delle e de seus herdeiros receberam parte do debito, exigir do outro, o cumprimento de uma obrigação da qual tacitamente o desobrigaram.
Recife, 22 de fevereiro de 1876.
Miguel José Barbosa Guimarães.

Attenção.
O abaixo assignado por circumstancia de falta de saúde, é obrigado a fazer uma viagem a Portugal, segundo lhe aconselham os medicos, nestas circumstancias tem resolvido vender o seu estabelecimento de molhados, sito á rua da Imperatriz n. 23 : quem pretender, pois, póde dirigir-se ao mesmo estabelecimento, para tratar com o seu proprietario.
Recife, 19 de fevereiro de 1876.
Antonio Joaquim Ferreira Porto.

Lourenço fugio.
Roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão do escravo Lourenço, de 14 a 15 annos de idade, cabra fulo, grosso, de pequena estatura, com marcas recentes de bexigas, bem fallante, rosto redondo, com dentadura completa e uma pequena cicatriz no labio superior. Quem o apprehender pode apresental-o em Páo d'Alho, no lugarejo denominado—Santa Rosa—, a entregar á abaixo assignada, sua senhora, ou a seu filho Manoel João da Silva; e nesta cidade á rua estreita do Rosario n. 30 : recompensa-se pessoa que o capturar. Recife, 23 de fevereiro de 1876.
Maria da Conceição dos Prazeres.

Ama de criança
Precisa-se de uma ama para andar com uma criança de mais de um anno de idade, prefere-se estrangeira e que dê boas informações a seu respeito : na rua do Cabugá n. 16, 1º andar.

Cozinheira
Precisa-se de uma boa cozinheira, livre ou escrava, de conducta affiançada ; agradando o seu serviço paga-se bem : na rua do Cabugá n. 16, primeiro andar.

PARIS
Grand hotel Franklin & do Brasil
Casa brasileira e portugueza
Proprietario Guigou
19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

Aluga-se
a sala de detraz do primeiro andar do predio n. 53 da rua do Marquez de Olinda : a tratar no mesmo.

Boa acquisição.
Aluga-se ou vende-se uma casa de pedra e cal com tres portas de frente, sita á rua do Commercio, da cidade do Assú, provincia do Rio-Grande do Norte, com uma armação de amarello, envidraçada, gosto moderno, propria para pharmacia ou outro qualquer estabelecimento. A casa pela sua posição se torna uma excellente acquisição para quem quizer alli se estabelecer : trata-se na rua larga do Rosario n. 34, botica.

FAMILIAS.
Leia quem quizer e encommende quem puder. Pequeno discurso a ellas.
Sonhos de Malvina
Minhas senhoras, assim se denomina umas filhós que tem o espaço de uma casa vasia, tal é a sua manipulação.
E' um delicioso manjar que se encontrará nos
Tres dias do entrudo.
Só e somente na
Confeitaria do Campos
24—Rua do Imperador—24

Precisa-se
de uma escrava de 12 a 14 annos, para o serviço interno de uma casa : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 145.

Para as familias lerem
Todos admiram a superioridade das filhós que se vende na
Confeitaria do Campos.
Porém, tambem todos ignoram a razão dessa supertoridade.
Nós a vamos explicar :
A razão é só e somente pela combinação da farinhas e especialidade da banha que entra na manipulação das filhós que se fabrica unicamente na
Confeitaria do Campos.
O Campos da confeitaria que deseja que chegue a todos a facilidade de fabricar filhós iguaes as que se vende em seu estabelecimento, deliberou este anno divulgar esse segredo, ficando-lhe a vantagem somente de vender a todos
A farinha especial combinada
A banha especialmente importada.
Assim como :
Encontrar-se-ha ovos para grandes e pequenas porções.
N. B. — Avisa-se ás pessoas que encommendaram filhós na confeitaria do Campos, que as venham buscar no domingo 27 das 2 horas ás 6 da tarde.

ATTENÇÃO.
Carnaval.
Aluga-se e tambem vende-se vestuarios para mascaras : na rua Duque de Caxias n. 23, loja do Anselmo ; o mesmo affiança o grande sortimento que tem e a perfeição com que foram feitos, com especialidades para senhoras.

Aluga-se
o sobrado do pateo do Livramento n. 36, com commodos para familia : a tratar na loja do mesmo.

ALUGA-SE o segundo e terceiro andares da casa n. 55, da rua do Imperador : a tratar na mesma n. 75, cartorio.

Segundo andar.
Aluga-se o segundo andar, pintado, do sobrado n. 70, da rua Duque de Caxias : a tratar na loja.

ALUGA-SE
por modico preço, no Arraial dos Coqueiros, uma casa para pequena familia, com sitio grande de muitas arvores fructiferas, cacimba com bomba de excellente agua de beber, e que nunca secca, o lugar é reconhecido como um dos mais frescos, enchutos e salubres dos arrabaldes do Recife. Para mais informações, trata-se das 8 horas da manhã até as 3 da tarde, com o guarda livros da pharmacia de P. Maurer & C., rua do Barão da Victoria numero 25.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume
Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que se extrahirá no dia 4 de março.
Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume
O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 871 com 3:000$000, dous meios n. 395 com 200$000, um inteiro n. 3112 com 100$, um quarto n. 3329 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (178ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica (179ª), que se extrahirá sabbado, 4 do mez vindouro.
PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CURSO
DE
Mathematica elementar
PELO
DR. CARNEIRO MONTEIRO
Arithmetica, algebra, geometria, trignometria e agrimensura
POR
methodo especial de ensino, em prelecções e estudo pratico precedendo ao theorico.
A tratar na rua do Duque de Caxias (antigamente rua das Cruzes n. 39, 1.º andar, das 11 horas ao meio dia.

Advogacia.
O bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral, tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 81, primeiro andar. Tendo conhecimentos praticos das transacções commerciaes e de escripturação mercantil, offerece os seus serviços á distincta corporação commercial da cidade do Recife, da qual foi por longos annos um dos mais obscuros membros. Encarrega-se de liquidações amigavel e judicialmente.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER
Preços reduzidos. **Preços reduzidos.**
65$000 **75$000** **110$000**
AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000
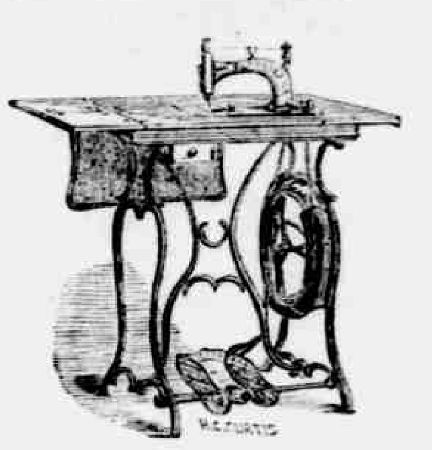
PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO
Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.
C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das
Afamadas machinas de Singer
E
Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como : agulhas, linhas, retroz, etc., etc.
CONCERTA-SE GRATIS
Todas as machinas de Singer, verdadeiras.
CAUTELA
Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas ; as verdadeiras vend-esem só na rua do Imperador n. 43.
Unica gencia Pernambuco.

GRANDE SUCCSESO DO DIA.
ALTAS NOVIDADES DE PARIS.
Rua do Barão da Victoria n. 48, 1.º andar.
Madame Potelleret, acaba de receber por este ultimo vapor o mais esplendido sortimento de artigos de linho para senhoras, o que o respeitavel publico desta cidade não tem visto até então ; como sejam :
Saias bordadas, camisolas, vestidos, collarinhos, fichús, arthemiza, etc., etc. Assim como : rendas de guipure de sêda preta e artigos para guarnições e enfeites, galão preto com ouro, gravatas de filó preto e branco bordado, ditas de baptista bordada de sêda, etc., etc., etc. Fitas de diversos lugares e cores para cintos, chapéos da ultima moda para senhoras.
N. B.—Deste ultimo artigo não tenho grande quantidade, mas, pelo vapor de 6 de março terei grandissimo sortimento da melhor escolha, e do que ha de mais novo : assim como maior sortimento destes pequenos artigos de luxo, do que farei novo annuncio.

AGENCIA TELEGRAPHICA
HAVAS--REUTER
ESCRIPTORIO : 17---RUA DO COMMERCIO---17.
SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES
EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO
—
Nova tarifa a começar de 1.º de janeiro de 1876 para os telegrammas d'além mar.

Inglaterra	— primeira palava — 10$900	cada palavra mais — 4$350
Portugal	— « — 10$400	« « « — 4$150
Estados-Unidos	— « — 14$500	« « « — 5$850

Aos telegrammas de 2 a 17 palavras, reunir-se-ha uma taxa addicional á tarifa para Inglaterra : de 1$600 sendo para a França e Belgica ; de 2$000 para a Hollanda ; de 2$400 para a Noruega e Dinamarca ; de 2$800 para a Suissa e Allemanha ; de 3$600 para a Austria, Suecia, Italia, Servia, e Roumania ; de 4$400 para a Turquia e Grecia Continental ; e de 4$800 para a Russia, Malta, Corfú, e Catalunha.

Nova tarifa para os telegrammas sul-americanos.

Pará e Bahia	— primeira palavra — 4$000	cada palavra mais — 1$600
Rio de Janeiro	— « « — 5$500	« « « — 2$200
Santos e Montevidéo	— « « — 7$500	« « « — 3$200
Provisoriamente.		
Buenos-Ayres	— primeira palavra — 8$500	cada palavra mais — 3$500
Valparaizo	— « « — 15$000	« « « — 6$000

Em consequencia do augmento que tiveram os preços dos telegrammas, a assignatura dos boletins commerciaes, a começar do 1.º de janeiro de 1876, passa a ser de 25$000 mensaes.
Recife, 1.º de janeiro de 1875.
O director da Agencia em Pernambuco,
Paul Pitron.

ATTENÇAO.
CABELLEIREIRO FRANCEZ.
M. Luiz Chantin, participa ao respeitavel publico, que mudou-se para a rua da Imperatriz n. 39.
Preços de trabalho.

Penteados de coque de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	400
Concertos de coques antigos para a ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Penteados de senhoras em casa	1$000

SALÃO PARA BARBEAR E CORTAR CABELLOS
Rua da Impratriz n. 39, 1.º andar.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO :
Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cia. — Maurer & Cia. J. Elias da Moura & Cia. — Caors.

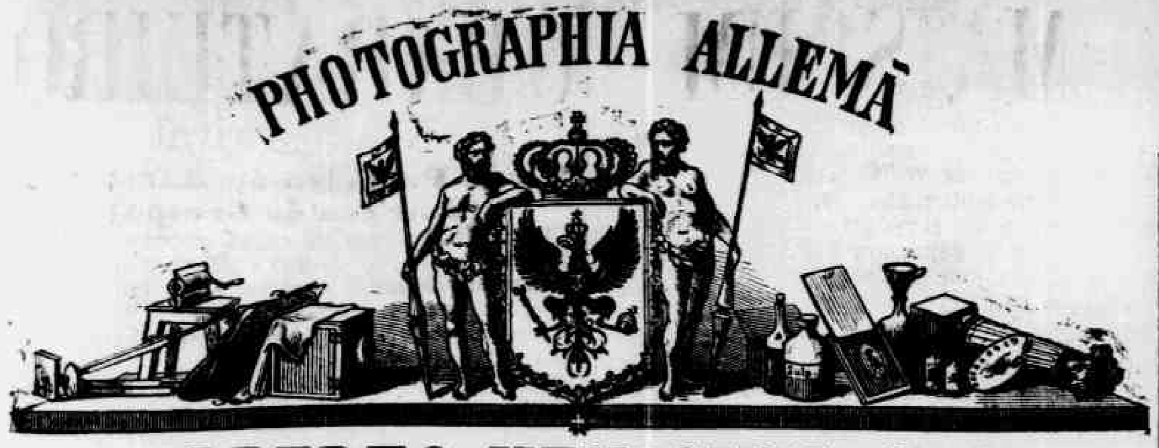

ALBERTO HENSCHEL & C.

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pin o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecidos precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

NOVA LOJA

DENOMINADA DO VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

(Outr'ora Nova)

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

MASCARAS

Acaba de chegar grande quantidade deste artigo, que se vende muito barato, em duzia e a retalho, e quanto maior for a porção mais barato.

Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Bentes e gravatas.
Pisnagas de surpreza, para o entrudo.
Gravatas de surpreza, idem idem.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa.
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a precos muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

IMPORTANTE SORTIMENTO

Grande reducção de preços

NA LOJA DOS ARCOS

Rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina

Superiores grosdenaples pretos, de 2$, 2$500, 2$800 e 3$ o covado.

Gorgorões pretos, para vestidos, seda pura, a 2$200, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Cambraia de linho, parda, excellente fazenda para vestidos, muito apropriada ao nosso clima, cores muito bonitas e inteiramente novas, a 320 rs. o covado.

Tiras bordadas em cambraia de linho parda, de differentes larguras, muito proprias para enfeitar os vestidos de linho pardo, a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.

Cambraia branca, bordada, para vestides, gostos modernos, a 600 rs. o covado.

Tapetes grandes para sofá, desenhos novos, a 23$000,

Ditos menores, idem idem, idem idem, a 9$, 10$ e 14$.

Ditos para entradas de portas, a 3$ e 4$.

Cortinados bordados, para camas, a 7$, 10$, 12$, 14$ e 16$ o par.

Cambraia adamascada, para cortinados, com 20 varas, por 9$ a peça.

Grande variedade de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas a 5$200, 5$400, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$ a peça.

Dito com 20 metros, superior qualidade, a 5$ a peça.

Variadissimo sortimento de chitas claras e escuras a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Baptistas, padrões novos e miudinhos, a 280 rs o covado.

Incomparavel sortimento de cretones, a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Algodãozinho liso, a 4$, 4$500, 5$ e 6$ a peça; superiores.

Chita, superior fazenda, propria para escravos, a 240 rs. o covado.

Grande sortimento de popelinas, a 280 e 320 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, padrões novos, a 600, 700 e 800 rs. o covado.

Meias cruas, superiores, para homem, a 5$500 e 6$ a duzia.

Ditas para senhora, a 7$, 8$ e 10$ a duzia.

Colchas de fustão de cores a 3$.

Brim transado, branco, superior, a 1$500 a vara.

Dito pardo, encorpado a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de malas para viagens.

Superiores esteiras da India, para forro de salas.

Alcatifas com lindos desenhos, para o mesmo fim.

Bramante de linho para lençoes, muito largo, a 2$, 2$500 e 3$ a vara.

Muitos outros artigos que se tornaria enfadonho mencionar e que se vendem por preços os mais reduzidos possiveis e que com certeza não se encontrará por menos em outra parte.

No n. 20 A, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, loja denominada

DOS ARCOS

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á rua do Imperador n. 81, 2° andar.

FUNDIÇÃO GERAL

O

RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Até o dia 15 do corrente mez

Por isso vende-se por todo preço chapéos de sol modernos chegados nos dous ultimos paquetes a 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de abatimento.

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Acabou-se o vinho por ora, até a nova colheita

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER
PARIS

10, boulevard de Strasbourg, 10.
Estabelecimento em LONDRES e em BRUXELLAS

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia .... de OPOPANAX.
Agua de toucador .... de OPOPANAX.
Sabão superfino .... de OPOPANAX.
Pomada finissima .... de OPOPANAX.
Oleo superfino .... de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo .... de OPOPANAX.
Pos de arroz .... de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro .... de OPOPANAX.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

SABÃO BALSAMICO B. D.

COM ALCATRÃO DE NOROUEGA
DE MM. H. BOCK ET DEFREY, 44, RUE DE PROVENCE, PARIS.

O seu uso diario preserva e cura de uma maneira CERTA todas as affecções da pelle, taes como *bolhas, gretas, pelliculas, herpes, irritações da pelle, etc.*
Substitue com vantagem o SABAO SULPHUROSO para os banhos.
Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

Elixir especifico das Indias.

Este novo medicamento chegado a Pernambuco, é curativo certo e seguro para rheumatismos, tanto syphiliticos, como gotosos, e para combater toda e qualquer molestia desta natureza: como dores nas articulações, nos óssos e em qualquer outra parte do corpo humano; empinges, erupções cutaneas, engurgitamento: vende-se na botica da Madre de Deus n. 3, de A. C. A. Guedes. Para maior commodidade do publico acha-se depositado na chapellaria dos Srs. Costa Maia & C., rua do Cresp.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

tosse, as constipações, bronchites e inflammação ds pulmões

Curadas radicalmente com o

Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da ephysica e todas as molestias da garganta, o peito ou pimões.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saude. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dores mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por ella, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já no corpo, já nos orgãos vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible], tumores, etc.

A inimigo tão perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e para [illegible] é sempre melhor do que combatel-o. Assim, antes [illegible] os proprios [illegible] o usa da SALSAPARRILHA DE AYER poderá [illegible] resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos [illegible], olhos, etc; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestão*; *Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epilepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilatado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allivadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* e *Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundos de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1.ª CLASSE
AL. LABARRAQUE & C.ª

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O **Quinium Labarraque** é um vinho eminentemente tonico e febrifugo, destinado á substituir todos os outros preparados de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados em medicina, são preparados com cascas de quina, cuja riqueza de elementos activos é extremamente variavel; accresce ainda que em razão d'esse modo de praparação, estes vinhos contêm apenas alguns vestigios dos elementos activos.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia imperial de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rico de elementos activos e com o qual podem sempre contar os medicos e os enfermos

Pode-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que naõ ha indisposição continua sem principio febril do qual, quem soffre, não tem conhecimento algumas vezes, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso as pessoas fracas e debilitadas, quer por diversas causas de esgotamento, quer por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que têm difficuldade em se formar e desenvolver, estão sempre submettidos a uma acção febril continua. É n'estes casos que o *Quinium Labarraque* pode ser administrado com a certeza d'um exito completo. Nas convalescencias, o *Quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *Pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Nos casos de chlorosis, anemia, e côres pallidas, elle é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Junto por exemplo com as pilulas de *Vallet* produz effeitos notaveis pela rapidez de sua acçaõ.

« Aconselhei o uso de *Quinium Labarraque* a um grande numero de doentes, tanto na minha casa de saúde como na minha clinica externa. Como trato especialmente as affecções cancerosas, procurei por muito tempo um tonico poderoso. Tendo-o encontrado no *Quinium*, o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas.

« Dr Cabarey »

« A Snr.ª A... de Bourbon, com vinte e oito annos de idade, tinha febre sob differentes typos, ha dezoito mezes. Ella tomara uma enorme quantidade de sulphato de quinino, de maneira que seu estomago não podia mais toleral-o, mesmo misturado com opio. O estomago achava-se de tal sorte fatigado que nem mesmo podia supportar o sulphato de ferro; este sal provocava-lhe colicas e uma excessiva repugnancia. Foi n'essas condições que receitei o vinho de *Quinium*, cuja apparição era recente. Estando pouco familiarisado com seus effeitos, grande foi minha sarpreza ao vêr com que promptidão, elle fizera desapparecer a febre da Snr.ª A..., que ha dous annos não tem tido, a menor recahida. »

« O Snr R..., de trinta e dous annos de idade, proprietario-cultivador em Ygrande, teve durante os verões precedentes alguns accessos de febre que cederão com o uso do sulfato de quinino. No mez de Agosto de 1859, foi de novo atacado pela mesma febre: mas, d'esta vez, o sulfato de quinino não produzio o resultado acostumado. Occasionava-lhe grandes dôres de estomago, e, em seguida, uma repugnancia invencivel. A febre augmentava de intensidade. Apparecerão o fastio, grande fraqueza e tristeza com o pensamento que elle succumbiria, visto que não podia tomar nem supportar o unico remedio capaz de o curar. Receitei-lhe quatro calices de vinho de *Quinium* por dia... A febre desappareceo; o doente recuperou de novo o appetite, o somno e a alegria, e só faz uso do vinho, diminuindo as doses de dia em dia. »

« A Snr.ª P... de vinte e seis annos de idade, estava devorada por uma febre, haviaõ cinco annos. Apezar da sua mocidade, apresentava o aspecto da velhice: pelle côr de terra, olhos embacados, etc.ª Desde seu casamento que datava de seis annos, residia n'uma casa bem situada na apparencia, sobre uma collina, achando-se entretanto no alto do tanque de Meillers. Ora a metade d'esse tanque está secca durante o verão.

« Receitei-lhe o vinho de *Quinium* por doses de quatro calices por dia. Passados quinze dias, o marido veio dar-me parte de grande melhora do estado de sua mulher. A febre desapparecera completamente, a pelle tornara-se alva o appetite e o somno voltarão; mas é tal o medo que tem de recahir doente, que ella reclamou-me ainda uma garrafa de vinho de *Quinium*.

« Dr Regnault. »

« Ha alguns annos que trato os doentes da fabrica de Mazeline et C.ª, receitei sempre com exito constante o vinho de *Quinium Labarraque* como febrifugo e tonico em todos os casos que os operarios (em numero de 800 á 1,000) achavão-se enfraquecidos pelos miasmas paludosos que exhalão os terrenos do « Eure. »

« O Sr. Mazeline mesmo, achando-se em estado de magreza assaz grave, por causa do excesso de trabalho, n'uma localidade onde as febres são frequentes, foi regenerado pelo vinho de *Quinium* tomado em dose de um calice pela manhã e á noite, recuperando d'esta sorte sua perfeita saude.

« Dr Bellevue. »

Deposito em Paris na casa, L. FRERE, 19, rua Jacob

PALACIO DE INDUSTRIA

CONFECTION FRANÇAISE

45 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 45

(Antiga rua Nova)

SINAY & LION

proprietarios deste novo estabelecimento, convidam todos os apreciadores da boa roupa franceza para homens e meninos, a virem visitar a sua grande exposição.

Podem vender mais em conta que qualquer outro, porque tem sua fabrica em Paris, e não passa por terceira mão.

Cada peça de obra será marcado em preço conhecido e fixo. Vantagem para todos.

Está fora de duvida e geralmente conhecido que a elegancia da fazenda franceza não tem rivaes em parte algama, e a prova é que no Rio de Janeiro e em todas as cidades grandes do mundo tem obtido a melhor aceitação esta classe de estabelecimentos que aqui faltam.

O plano deste estabelecimento serio e de confiança, é de vender baratissimo na certeza de vender grande quantidade.

Encarregam-se de encommendas.
Vendem em grosso e a retalho.
Alguns preços na quantidade.

Calças de casemira de cor alta novidade	8$000
Fraques de dita phantasia forrado de seda	18$000
Ditos de dita de panno phantasia ultimo corte	30$000
Sobrecasacas de panno preto ultima moda	35$000
Casacas de dito grande gala	40$000
Calça de casemira preta	10$000
Colletes de dita	6$000
Costumes de casemira phantasia para meninos	9$000

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Miudezas, machinas e perfumarias

NA LOJA DE

Soares Leite Irmãos

28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Libra de grampos com 20 maços, a	400	Gravatas pretas, estreitas, a	200
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320	Garrafa de tinta rôxa, a	800
Groza de botões de louça, brancos, a	120	Duzias de meias, para homem, a	2$800
Maço de fita chineza, a	500	Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120	Lanternas de furta-fogo, a	2$000
Setas de aço, para cabello, a	500	Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140	Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120	Adereços de phantasia, a 400 e	500
Groza de botões de ósso, pretos, para camisa de escravos, a	120	Coques pequenos, enfeitados, a	1$500
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500	Coques grandes, modernos, a	4$000
Maço de trança de caracol de cores, a 240 e	320	Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$000
Maço de trança branca, lisa, a	160	Abotoaduras para collete, a	100
12 peças de cordão imperial, por	160	Idem para ou...hos, a	200
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520	Duzia d... [illegible] para machinas, a	1$800
Borboletas com agulhas, a	500	Frasco com tonico de Kemp, a	900
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600	Frasco de extracto fino, de oriza, a	1$000
Caixa de papel amisade.	500	Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
Caixa de enveiopes, orrados	600	Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
Idem para cartas commerciaes,	400	Caixa de ot reias, a	60
Caixa de borracha para rapé,	200	Maço de cordao com 25 peças, a	500
Par de luva de retrós, com e sem dedos a	1$000	Par de sapatos ... trança, do Porto, a	1$700
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800	Brincos de plaque, muito finos.	
Duzia de meias cruas, para homens, a	3$200	Guarnições de plaque, para homens.	
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500	Espelhos com moldura dourada.	
Idem idem suissas, a	2$000	Fitas de velludo e seda, pechincha,	
Resma de papel almaço pautado, a	2$600	Lã para bordar.	
Idem idem, a 3$600 e	5$600	Caixa de linha com 10 novellos grandes,	60
Chaminés chatas para candieiro, a	200	Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e	1$

Machinas para costura

De trabalhar com os pés.	Com tampa.		Sem tampa.	De trabalhar com a mão	
Howe legitima, a	90$000	e	80$000	Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	50$000
Grover & Baker, a	90$000	e	80$000	Wanzer, com caixa, dous pospontos, a	40$000
Singer, a	75$000	e	65$000	Gull & Hambeck, a	25$000
Waller & Wilson, a	80$000	e	70$000	Princeza imperial, a	25$000
Grover, 2 pospostos			90$000	Brasileiras, dous pospontos, a	40$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.

Soares Leite & Irmãos.

28—Rua Nova—28

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão de Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

100$ de gratificação

Fugio do engenho Morenos o escravo Theodoro, desde o dia 3 do corrente mez e anno, com 36 annos de idade, pouco mais ou menos, cabra, bom official de carapina tem cabellos carapinhados, estatura meda, corpo regular, pernas e pés bem feitos, mãos foveiras, do calor de figados, vez quando e falla pouco, é bem parecido, tem pouca barba, e por ser um pouco cercunda anda de cabeça baixa, tem nesta diversas cicatrises de facetadas que levou no tempo de rapaz, por ser dado a valente quando se embriaga, neste estado torna-se insolente e não se deixa prender senão depois de ser maltratado, e conserva nas nadegas visiveis signaes de castigos: quem o prender e conduzi-lo ao referido engenho, será recompensado com a offerta de 100$.

Quem negará ?

Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú *secco* crystalisado e em calda ?

Ninguem por certo.

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.

Isto é :

Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.

24---Imperador---24

Devedores

Da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 20 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrabada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias : roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Cevada germinada

em barricas.

Rua do Amorim n. 37.

Fumos especiaes.

Do Rio Novo, Goyaz e Daniel, desfiados, em latinhas de 8 kilos : no armazem da travessa da Madre de Deus n. 21.

Ama de leite.

Precisa-se de uma na rua da Alegria n. 7, forra ou escrava, sem filho.

Cozinheiro e copeiro.

No Internato Pernambucano, em Ponte d'Uchôa, sitio do Gibson, precisa-se dos empregados acima, exigindo-se a exhibição de attestado de conducta, para ser recebido.

Armazem do Nunes

Rua de Santo Amaro n. 2, defronte da estação do machambomba.

O Nunes resolveu ter um moleque sem prompto para levar quaesquer generos que em armazem forem comprados, os quaes serão a demora conduzidos a casa de seus freguezes.

E' sempre assim.

Quando parece ter-se esgotado a cornucopia das modas em calçados, eis que a Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, dá solemne desmentido a esta prevenção, recebendo sempre novidades neste artigo, e isto está tão geralmente conhecido que pessoa alguma poderá contestar.

A Botina Maravilhosa é sem duvida alguma o estabelecimento que está em condições de poder bem servir aos amantes do bom, e com especialidade ao sexo amavel ; pois que seus habeis correspondentes não se cansão em remetterem o que de melhor vai apparecendo na Europa.

A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, tem constantemente um completo sortimento de bom e fresco calçado para homem, desde o mais singelo chinella de castor, até a mais fina botina Mellié, e para senhora, desde a mais modesta galocha até a mais chique botina Amelia.

A Botina Maravilhosa recebe por todos os vapores certa quantidade de calçado, e isto é muito vantajoso, porque por esta fórma ella tem sempre deste artigo o que ha de mais fresco e moderno. A' vista do que fica exposto, a Botina Maravilhosa em artigo calçado não tem rival.

Relojoeiro.

João de Oliveira, official de relojoeiro, mudou-se da rua do Cabugá n. 5, primeiro andar, para a praça da Independencia n. 12, onde continúa a exercer a sua profissão, garantindo aos seus freguezes pontualidade e segurança do seu trabalho.

Attenção.

Aluga-se o segundo andar do sobrado sito á rua estreita do Rosario n. 31, com excellentes commodos para uma grande familia : a tratar na loja do mesmo sobrado, com o seu proprietario Moreira.

Criado.

Precisa-se de um criado livre ou escravo, para fazer todo o serviço : a tratar na rua do Commercio n. 7, hotel de Londres.

ALUGA-SE

o sobrado da rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo n. 26, com commodos para numerosa familia, contendo agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, grande quintal com portão para a rua do Atalho : a tratar na rua Duque de Caxias numero 80. Tambem se aluga a casa terrea na mesma rua n. 18 : a tratar na mesma acima.

Sitio e casa

Aluga-se um sitio com casa, na rua de S. João, na Varzea : a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

CASA DA FORTUNA

23—rua 1º de Março—23

Aos 100:000$000

Grande Loteria da Bahia

Acham-se á venda os bilhetes desta grande loteria á rua 1º de Março n. 23.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

COLLEGIO FRANCEZ

NA

Villa de Palmares

Para o sexo feminino, dirigido por Miles. Carroll. Neste estabelecimento ensina-se o francez, portuguez, inglez, geographia, historia, arithmetica, desenho, piano, musica, canto, dança, e bordados de todas as qualidades.

Recebem-se alumnas internas, externas e meio pensionistas, por preço mais commodo do que em qualquer outra parte. As aulas se reabrirão no dia 15 de janeiro vindouro.

ATTENÇAÕ

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho : a tratar com o Dr. Witruvio.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Herwelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova.

Moleques e pretas

Precisa-se de moleques e pretas para vendeo bolos : a tratar na confeitaria do Campos, á rua d Imperador n. 24.

ALUGA-SE

as casas terreas sitas no Corredor do Bispo ns. 2 e 4: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

Moleque e preto

Precisa-se de um moleque e um preto para todo serviço : a tratar na rua do Imperador n. 24, confeitaria.

Pateo do Paraizo n. 10.

Aluga-se carros de passeio mais baratos do que em qualquer parte, com tanto que sejam logo a dinheiro, tanto para enterros, passeio, visitas, baptisados e casamentos.

Relojoeiro.

João de Oliveira, official de relojoeiro, mudou-se da rua do Cabugá n. 5, primeiro andar, para a praça da Independencia n. 12, onde continúa a exercer a sua profissão, garantindo aos seus freguezes pontualidade e segurança do seu trabalho.

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, ôr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro ; esse escravo é natural do Seridó e consta que par... seguio em companhia de uma preta ; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e levai-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro, com alguma pratica de taverna, de 12 a 14 annos de idade : na rua Velha n. 82.

Aluga-se

Aluga-se uma boa casa com bastantes commodos, com pequeno sitio, porém com bastantes alvoredos de fructo, cacimba e tanque, e com 4 quartos, na Capunga, rua da Ventura : a tratar na rua Duque de Caxias n. 111.

100$ de gratificação.

Fugio do engenho Fortaleza, da freguezia de Pão d'Alho, o escravo de nome Satyro, pardo, idade de 28 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, com falta de dentes na frente, e uma cicatriz abaixo do olho, tendo tambem os pés grandes. Ha toda a probabilidade de que elle se encontre pelo engenho Crimea ou suas immediações ; e tambem pelos engenhos Jundiá, Jacú, Conceição e Pindobal, em cujos lugares elle tem parentes e conhecidos. Fugio tambem do mesmo engenho, o escravo Fabiano, estatura alta, bem preto, com 45 annos de idade, pouco mais ou menos, e com marcas bem viziveis de bexigas no rosto. E' quasi certo que elle se acha homisiado pelo engenho Morojó e povoação de Vicencia, onde tem amasia, parentes e conhecidos. Quem os apprehender e entregar ao seu senhor João Cavalcante de Albuquerque, no referido engenho, ou a seu irmão Francisco de Mello Cavalcante e Albuquerque, nesta praça, á rua de S Jorge n. 74, segundo andar, receberá pelo primeiro a gratificação acima, e pelo segundo se gratificará generosamente.

Attençaõ

O abaixo assignado tendo de vender o seu estabelecimento de molhados, á rua da Imperatriz n. 23, pede aos seus devedores o especial favor de virem pagar seus debitos até o fim do mez de março do corrente anno, pois que findo este prazo, terá o mesmo abaixo assignado de recorrer aos meios judiciaes, o que fará bem contra sua vontade. Recife, 19 de fevereiro de 1876.

Antonio Joaquim Ferreira Porto.

Feitor

Ainda se precisa de um bom feitor, e que seja entendido no tratamento de flores e arvoredos : no Manguinho, sitio n. 2.

Attenção.

Previne-se que ninguem faça negocio com as partes do sobrado do largo do Carmo n. 20, annunciadas á venda, uma das quaes se acha embargada

MAIS UM

(*Serve de prologo*)

Apezar de velha...
E bastante conhecida,
Apparece revestida
Com as galas do asseio,
Disputando sem receio
A barateza em vender.

O Nunes, ex-gerente do armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, tendo feito acquisição da taverna n. 2, localisada á rua de Santo Amaro, junto á estação da machambomba, acaba de fazer passa-la por uma reforma radical, que lhe faz jus á entrada no numero daquellas que se denominam —armazem de viveres—, e que para seguir a moda, ficará de ora em diante, chamando-se —Armazem do Nunes— ; sendo para notar-se que, a sua nova phase é digna de ser apreciada por todos aquelles que tenham bem desenvolvido o sentido do olfacto e queiram ser convencidos de que, a par da superioridade e variedade dos generos, encontrarão modicidade e sinceridade bastante o satisfazer aos mais escrupulosos.

O Nunes querendo harmonisar esta trindade domestica *asseio*, *conservação* e *commodidade*, que se desdobra nesta outra : *util*, *bom* e *barato*, não tem poupado esforços e trabalho, no sentido de bem servir a todos os que quizerem destingui lo com a sua protecção, vindo ou mandando fazer a sua despensa em seu novo armazem ; pois, além das muitas vantagens que offerece, chama a attenção dos consumidores dos arrabaldes para a segurança e presteza, que está disposto a observar, tanto no recebimento das vasilhas, como no despacho das encommendas ; visto que, para garantia da primeira e boa execução da segunda, postará um caixeiro na estação á chegada e sahida dos trens, e tudo com a maxima pontualidade ingleza, attendendo a que :

Seja quem for a pessoa
Que cá na *futrica* entrar,
Prevenida deve estar
De não fallar em fiado,
Pois em vista do agrado
E da grande barateza,
Seria muita crueza
E mesmo falta d'amor
Da parte do comprador,
Querer sem mais ceremonia
E com cara de *acrimonia*,
Fallar em cousas á tôa.

N. B. — Quanto a mencionar os generos existentes em seu armazem, é além de massante, inutil ; bastando apenas dizer que ha de tudo e das melhores qualidades que se pode encontrar no mercado, como poderá ser verificado por quem quize

COMPRAS.

Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta e sem achaques, que saiba engommar e cozinhar : na rua Duque de Caxias n. *111* se dirá quem precisa.

—COMPRA-SE um diccionario francez, em meio uso : nesta typographia.

Compra-se

uma escrava moça, com as habilitações necessarias para o serviço de uma familia : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 149. Na mesma casa tambem se compra um moleque de 10 a 14 annos.

VENDAS.

Boa acquisição

Vende-se a taverna sita á rua da Moéda n. 29, no Forte do Mattos, em virtude do proprietario retirar-se para a Europa : a tratar na mesma.

— Bacalhão branco, primeira qualidade, latas de 4 libras : no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Carros

Vende-se um coupé e uma caleça franceza, com seus arreios : na Ponte de Uchôa, sitio confronte a estação.

Toalhas de labyrintho

Ricas toalhas de labyrintho, muito ricas, o melhor que tem vindo, por 50$000 cada uma ; já custaram 100$000.

Este artigo os unicos que recebem é na rua Duque de Caxias n. 59, de Carneiro Vianna & C

Feijão

Vende-se feijão mulatinho muito novo a 700 rs. a cuia, em qualquer porção : no largo do Terço numero 34.

Grande pechincha !

PARA A QUARESMA.

Superior grosdenaple preto, fazenda inteiramente boa e muito largo, a 2$200 o covado.

Idem o melhor que tem vindo, verdadeiro de Lion a 2$500 o covado ; é fazenda de 3 500 !

Lindas basquinas de gorgorão ricamente enfeitadas a 6$500 ; já custaram 30$000.

Casimira preta muito fina a 2$000 o covado ! é pechincha.

Só o 59

da rua Duque de Caxias, por baixo do salão de Jayme, loja dos unicos barateiros

Carneiro da Cunha & C.

Vende-se

o engenho Brejo Novo, moente e corrente, sito na villa de Palmares, (Agua Preta), d'agua muito boa, tomada de pedra e cal, com muitas mattas, e estas com bastantes madeiras de construcção ; á vista do comprador dir-se-ha o negocio ; é perto da estação de Gamelleira, menos de meia legua : quem o pretender dirija-se ao engenho Universo, a fallar com seu proprietario.

Por 800$

Vende-se um sitio, no Arraial, rua da Harmonia n. 6, com uma pequena casa de taipa, com 50 palmos de frente e 320 de fundo, que rende 10$000 mensaes, e tambem pelo mesmo preço, vende-se um outro em Beberibe, com 100 palmos de frente, e uma pequena casa de taipa, com bom banho nos fundos, e proporções para edificar, e tambem um terreno com 140 palmos de frente, no Arraial ; faz-se todo negocio, por apolices, ou casa na praça, ou escravo : a tratar no Forte do Mattos n. 7, armazem.

A 1$000 vestuarios para o carnaval.

Aluga-se dominós e perrus, tanto para homem, como para menino a 1$000 por dia, e tambem se vendem a 5$, é muito barato, tem grande porção para escolher ; sapatos de marroquim encarnado a 1$: na rua larga do Rosario n. 22, loja do Vianna.

100 RÉIS

o covado.

Rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha. E' pechincha.

Lãzinhas de quadrinhos, padrões bonitos, a 100 rs. o covado : á rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras. O 43.

Aproveitem que o preço e muito barato.

Alerta freguezes !

A Fragata Amazonas está vendendo barato !

Colchas de crochet para cama de noivos, muito bonitas, fazenda de 30$ por 10$.

Popelinas de seda, padrões lindos a 500 rs. o covado.

Ditas muito superiores a 1$ o covado.

Rua do Duque de Caxias n. 47, Marques & Pereira.

O BARATEIRO

Não tem rival

A' rua Primeiro de Março n. 1

(Outr'ora do Crespo)

Grande sortimento de chitas, escuras e claras, para o barato preço de 240 e 280 rs. o covado.

Lãzinhas de gostos escocezes, para 120 e 140 rs. Sempre custaram 240 rs. E' pechincha.

Baptistas de bonitos gostos e cores fixas para 300 rs. o covado.

Cassas da India, assetinadas, gostos muito lindos e cores fixas, para 400 rs. o covado.

Mariposas de gostos novos, para 440 rs. o covado.

Cretones inglezes para camisas a 360 e 440 rs. o covado.

Mozambique de quadrinhos, fazenda assetinada, para 440 rs. Estas lãs sempre custaram 800 rs. o covado.

Linhos para vestido, de todas as cores, para 320, rs. o superior para 400 rs. o covado.

Popelinas de linho para 280, 400, 500, 600, 700 e 900 rs. o covado. Sempre custaram muito maior preço ; a ellas ! a ellas !!

Guardanapos a 3$800 a duzia.

Que pechincha em chapeos de sol com cabo de marfim, por 9$. Só o barateiro. Aproveitem antes que se acabe!!!

Camisas de cretone, superior qualidade, a 2$800.

Ditas brancas para 2$.

Ceroulas francezas a 1$500 ; superior qualidade para 30$ a duzia!!

Atoalhado adamascado para 1$400 a vara.

Selecia de linho, com 27 varas, a 26$ a peça.

Brim pardo trançado a 440 rs.

Dito dito liso a 500 rs.

Brim de Angola a 440 rs.

Oh ! que grande sortimento de casemiras de cores, gostos muito bonitos, e fazenda superior, para 5$500 e 6$ cada côrte. E' aproveitar antes que se acabe.

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2$400 a vara.

Temos muito bom sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos, para vestido, que vendemos muito barato a 2$200, 2$500, 2$800, 3$, 3$500 e 3$800. E' barato.

Cambraia Victoria a 3$500.

Dita transparente a 3$500 e 4$.

Grosdenaples de cores, mofados, proprios para sombra, a 500 e 600 rs. o covado

Lenços brancos abainhados a 1$800 a duzia.

Ditos de linho a 3$ e 3$500 a duzia.

Novo sortimento de collarinhos de todos os gostos. Ainda temos um pequeno resto das afamadas rêdes de fio, pois tornam-se recommendaveis pela sua duração e boniteza.

Temos um esplendido sortimento de chitas, algodão e madapolão, que vendemos por preços muito reduzidos ; convem áquelles que negociam para o mato, apparecerem no nosso estabelecimento, para melhor apreciarem os preços.

Na rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho F. da Silva Leal & C.

Quem vende mais barato

É O N. 20

Na rua do Crespo

Antiga loja do Guilherme

Como se poderá ver pelos preços abaixo mencionados.

Grande sortimento de chitas escuras e claras, a 200 e 240 rs. o covado.

Rico sortimento de lãzinhas á escoceza, a 120, 140 e 160 rs. o covado.

Baptistas, grande sortimento, grandes e miudas, a 280 rs. o covado.

Mariposas, gostos novos, o que ha de melhor, a 420 e 440 rs. o covado ; só o n. 20.

Cretones inglezes, o que ha de melhor, a 400 rs o covado ; é pechincha.

Linhos pardos, lisos, de uma só côr, proprios para vestido, a 320 rs. o covado.

Irlanda de linho, tambem para vestido, muito boa fazenda, a 500 rs. o covado.

Cortes de linho pardo, bordados, ricamente enfeitados, com 9 1/2 metros de fazenda lisa e 18 de babados, a 13$ um ; só o n. 20.

Popelinas, um completo sortimento, como sejam, a 280 rs., linho puro.

Ditas com listras de seda, grande variedade, a 500, 560, 640 e 800 rs. o covado. Dão-se amostras.

Ditas de seda pura, com lindos gostos a 1$200 ; são de 2$.

Guardanapos de linho, muito boa qualidade, a 3$500 a duzia.

Camisas de cretone muito bao qualidade a 2$ uma.

Ditas brancas, bordadas, finas, a 2$200 uma.

Atoalhado de linho adamascado, com 10 1/2 palmos de largura, a 2$ o metro.

Chila de muito boa qualidade, a 160 rs. o covado.

Dita o mais fino que tem vindo ao mercado, a 200 rs. o covado.

Chales de casemira de quadros preto e encarnado, a 2$ um.

Meias para senhoras, muito boa qualidade, em caixinhas, a 6$000 a duzia.

Brim trançado pardo, a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado. E' barato.

Dito pardo, liso, muito fino, a 500 rs. o covado.

Brim Angola, verdadeiro, cores fixas, a 600 rs. o covado.

Brim branco exposição, superior, a 1$500 a vara.

Colchas de fustão, a 3$ uma.

Lã preta muito fina, a 400 rs. o covado.

Casemira preta, muito boa qualidade, a 1$500 o covado.

Cortes da cambraia, bordados, muito finos, a 8$000.

Saias brancas bordadas, ricamente enfeitadas, a 3$800 uma.

Ditas brancas, com pregas, diversos gostos, a 2$ uma.

Lenços brancos, abainhados, em caixinhas, a 1$800 a duzia.

Algodãozinho branco de diversas qualidades, a 3$200, 3$600, 3$800 e 4$000 a peça ; só o n. 20 da rua do Crespo.

Dito marca T muito superior, a 4$500 a peça.

Madapolão a 3$500, 4$000, 4$600 e 5$000 a peça.

Dito francez, muito bom e fino, a 5$, 5$500 e 6$ a peça.

Alpacas de cores, a 360 rs. o covado ; são de 800 rs.

Sedas pretas.

Gorgorão para vestido, o que ha de melhor em preços e qualidades, a 1$400, 1$800, 2$, 2$400, 2$800 e 3$ o covado ; admira, o mais barato todos vendem a 2$. Só o n. 20.

Setim Macáo, temos de todas as cores, o que ha de melhor e por muito menos do que em outra qualquer parte.

E outras muitas fazendas que estamos resolvidos a não engeitar dinheiro, a vista do comprador se fará todo e qualquer negocio.

NO N. 20

Da rua do Crespo

antiga loja do Guilherme

De Amaral & C.

Não se enganem, a loja das tres portas.

O MAIS SUPERIOR DE TODOS

VINHOS FINOS

PREÇOS.

Colheita de 1820 —	garrafa	3$000
Idem de 1834 —	„	2$500
Idem de 1858 —	„	2$000

Vende-se por estes preços para liquidar uma factura, (mas elles valem muito mais) ; previne-se aos cavalheiros que já teem comprado destes vinhos que venham fazer nova remessa, antes que se acabem, pois desta qualidade não vem mais a esta praça ; em caixa se fará abatimento : os quaes acham-se á venda no armazem Popular n. 49, rua dos Pires.

— VENDE-SE uma casa de pedra e cal, com grande quintal arborisado, no pateo da Matriz da Varzea : a tratar no mesmo lugar com João Simões Ferreira.

— VENDE-SE um sitio, perto da estação do Fundão, por diminuto preço : quem pretender dirija-se á rua do Rangel n. 60.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

[illegible] ROS DE MAO para limpeza de estrada a já [illegible]
[illegible] novo em saccos grandes.
[illegible]ULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Sortes carnavalescas.

Amaral, Nabuco & C., acabam de receber as sortes carnavalhescas, e vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Grande pechincha na Fragata Amazonas

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 47

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, de qualidade superior, a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000.

E' baratissimo!

LOJA DE **Marques & Pereira.**

Cambraias francezas de côres a 300 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento das mais modernas cambraias francezas para vestidos, tendo de todas as côres, com quadrinhos, listras e flores, e entre ellas algumas proprias para alliviar luto; esta bonita fazenda liquida-se a 300 rs. o covado, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Hervilhas partidas:

á rua do Amorim n. 37.

E' verdade

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio; convidam portanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam:
Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1$ e 1$200 a libra.
Dita franceza a 720 rs. a libra.
Maços de velas de espermacete a 540 rs.
Chá hysson de 1ª qualidade a 3$ a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200 a libra.
Dito preto superior a 2$400 a libra.
Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.
Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e libras, a 800 e 1$300.
Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.
Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.
Diversas marcas de vinho do Porto, de 1$ a 2$500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.
Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Queijos frescos por todos os vapores.
Batatas novas a 100 rs. a libra e 2$500 a giga.
Marmeladas novas a 600 rs. a libra.
Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2$400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gamelleiras.

Enxofre em canudos:

á rua do Amorim n. 37.

Salitre em barril:

á rua do Amorim n. 37.

Aos 200,000 covados

Grande sortimento de lãs escocezas com lindos padrões de gosto, a 120 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras e quadrinhos, a 140 rs. o covado! é baratissimo!
Variado sortimento de mariposas imperiaes, padrões finos e modernos, a 500 rs. o covado!
Casemiras inglezas, mescladas, com duas larguras, proprias para costumes, a 2$500 o covado!
Dão-se amostras. — Só o 59 da rua Duque de Caxias, loja dos barateiros Carneiro da Cunha & Companhia.

Mariposas

Acaba de chegar um grande sortimento de mariposas brancas e de côres, a 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

É O N. 20

A 1$200 o covado.

Grosdenaple preto com muita largura, 80 centimetros, a 1$200 o covado; é de 3$500. Só o n. 20. e o aproveitar é agora.
Na antiga loja do Guilherme, á rua do Crespo n. 20.

— VENDE-SE uma armação e utencilios de taverna, propria para qualquer principiante, na rua Imperial: a tratar na mesma n. 243.

Carnaval

Vende-se barbas posticas a 1$ e 2$: em casa de Pedro Reulier & C. Tambem tem um variado sortimento de cabelleiras para todo o caracter; muitos outros artigos proprios para o carnaval e na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

VENDE-SE

Na Torre, uma casa, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, terraço, quintal grande e murado, quarto para criado, que rende um por cento ao mez: a tratar na Capunga, porto do Lacerre n. 32.

Corpinhos á 3$000.

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se corpinhos de cambraia ricamente enfeitados, para senhora, a 3$000 cada um; é pechincha.

VENDE-SE

a loja de miudezas denominada—Predilecta—sita á rua do Cabugá n. 1 A, a dinheiro ou a prazo; tambem sevende a armação da mesma loja, propria paradualquer estabelecimento: a tratar na rua do Vigario n. 8, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

ATTENÇÃO

MACHINA PARA AMOLAR FACAS.

Vende-se: na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61

Loja do Souza.

Cartuchos para espingardas Lefaucheux.

Vende-se na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61

Loja do Souza.

Fio da Bahia.

Vende-se na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61

Na loja do Souza.

Bolanças de novo systema.

Vende-se na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61

Loja do Souza.

Machinas de costura de Wanzer.

De trabalhar á mão e com os pés, a melhor machina que tem vindo ao mercado de Pernambuco.

Unicos agentes
Soares Leite Irmãos
28 =Rua Nova =28

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar comTasso Irmãos & Companhia.

— VENDE-SE o melhor cognac que vem ao mercado e conservas francezas de primeira qualidade, assim como o verdadeiro licor—Anisett: — no largo do Pelourinho n. 3.

Grande liquidação de fazendas

NA

FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47,

Loja de Marques Pereira & C.

Popelinas de lã e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$500 o covado.
Granadinas de seda com listras e flores, para bailes, a 500 rs. o covado.
Grosdenaple preto para vestido, a 1$200 o covado. E' pechincha.
Gorgorão de seda preto para ditos, muito superior, a 3$000 o covado.
Cortes de seda para ditos, superior qualidade, a 20$ e 25$.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gaze do mais apurado gosto, para dita, a 20$.
Vestuarios modernos para meninos, de todas as qualidades, a 4$ e 5$.
Ditos de differentes gostos para baptisado, a 6$ e 10$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, com lindos desenhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$, 3$500 e 4$.
Espartilhos a 3$. Só a Fragata.
Chales de merinó de côres, a 2$, 3$ e 4$000
Ditos de casemira de quadros, a 3$500. E' barato!
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolão francez e inglez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões a 240 e 280 rs. o covado; a ellas!
Esguião a 3$500 a peça.
Lenços de linho já abainhado, a 2$ a duzia.
Meias para homem, muito superiores, a 6$000 a duzia.
Dão-se amostras com penhor e levam-se as fazendas em casa dos pretendentes.

Na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Sedas pretas

Na rua Duque de Caxias n. 53, vende Augusto Porto grande sortimento de grosdenaple preto de 1$500 até 5$ o covado, setins, gorgorões para colletes, camisas finas para homens e meninos, véos e mantilhas pretas para senhoras, luvas, leques, coques, popelinas, linhos pardos em peça e côrtes, cretones modernos, e variedade de fazendas, tudo muito barato.

Superior bacalháo da Noruega.

Caixas grandes 17$000
Meias caixas 9$000
Na rua do Amorim n. 37.

Gomma setim

cachinhas de 6 libras, da mais fina e lustrosa gomma para engommar: á rua do Amorim n. 37.

Cortes de seda para vestidos a 20$, 25$ e 30$000.

NA

Fragata Amazonas

47=Rua do Queimado=47

— VENDE-SE uma machina a vapor de gaz nova, de força de quatro cavallos: na rua da Restauração n. 54 (outr'ora Guia).

— VENDE-SE a taverna da rua de Santa Rita n. 50, com poucos fundos, e propria para principiante.

— Vende-se uma parelha de buras, que ja trabalharam em carro: quem quizer di[illegible]ja-se á esta typographia que achará com quem tratar.

=VENDE-SE um fogão de ferro, vindo do Porto por encommenda, tem deposito para agua quente, fornos para assar e todos as mais necessarios para cozinhar, em pouco tempo e com pouca lenha ou carvão: na rua do Apollo n. 20.

Salsaparrilha superior

Chegada recentemente do Pará, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Fabrica todos os Santos, do Illm. Sr. commendador [illegible]rozo

Panno e fio de algodão desta acredita fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5,

Pregos americanos n. 3

me barris: á aua do Amorim n. 37.

Vende-se

uma escrava moça, com muitas habilidades, propria para mucama: quem pretender, é tratar no caes 22 de Novembro n. 24, ou rua do Visconde de Goyanna n. 149.

Carnaval

Amaral, Nabuco & C. receberam e vendem completo sortimento de mascaras de arame, massa, cera e sêda, para homem, senhora e meninos, para diversos caracteres. Lantejoulas prateadas e douradas, de muitos formatos, cabelleiras de cabello branco, calças e camisas de meia, listrada e de uma só côr, de algodão e de sêda, capacetes de massa, voltas de perolas brancas e amarellas, franjas e gallões dourados e prateados, de diversas larguras, luvas de pellica e de fio da Escocia, para homem e senhora: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

E' elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos—Bordeaux.

Isto só se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o seguinte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão bôa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco

Saccos de papel forte

de todas os tamanhos até 15 kilos á rua do Amorim n. 37.

— Por incommodo de saúde, vende-se um pequeno estabelecimento de funileiro, proprio para principiante e todo o negocio se fará com quem pretender: á rua de Visconde de Pelotas ou Aragão n. 17

Vestuarios ricamente enfeitados para meninos a 3$, 4$, e 5$000.

NA

Fragata Amazonas

47=rua Duque de Caxias=47

Carnaval

Vende-se barbas posticas, mil e tantas a escoler a 2$ cada uma, e um variado sortimento de cabelleiras para alugar: na cabelleiraria imperial rua da Imperatriz n. 82, 1º e 2º andares.

— VENDE-SE uma taverna das melhores de S. José, na rua Dias Cardoso, outr'ora Caldeireiro n 94, tem poucos fundos, e tem a vantagem de não se empregar capital na armação por pertencer casa: a tratar na mesma.

Hotel central

Vende-se este importante estabelecimento: a tratar com Manoel Garrido & C. ou com os donos da casa, na rua do Marquez de Olinda n. 4.

LISTA GERAL 178.

DOS PREMIOS DA 8. PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 745, Á BENEFICIO DA NOVA IGREJA DA CASA FORTE, EXTRAHIDA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1876.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	250	4$	463	4$	686	4$	917	4$	1183	8$
3	—	53	—	66	—	91	—	24	—	85	20$
4	—	54	—	68	—	92	—	27	—	94	4$
8	—	57	—	72	—	93	—	33	—	96	8$
9	—	58	—	75	—	95	—	38	—	98	4$
15	—	64	—	76	—	97	20$	39	8$	1201	—
19	—	69	—	80	—	702	4$	51	4$	10	—
23	—	79	—	85	—	5	—	64	—	15	—
31	—	85	—	86	—	10	—	69	—	24	—
33	—	86	—	88	—	12	—	71	—	27	—
49	—	87	—	90	—	15	—	76	—	29	—
54	—	90	—	95	—	16	—	83	—	37	—
60	—	91	—	98	—	17	—	87	—	40	—
64	—	92	—	500	—	18	—	1004	—	50	—
70	—	94	—	4	—	26	—	7	—	51	—
81	—	96	—	8	—	28	—	17	—	53	—
82	—	97	—	11	—	31	—	24	—	54	—
87	—	99	—	23	—	36	—	25	—	55	—
88	—	304	—	28	—	38	—	26	—	57	—
93	—	8	—	29	—	39	—	31	—	58	—
98	—	10	—	30	—	46	—	32	—	65	20$
101	—	11	—	32	—	53	—	33	—	66	4$
13	—	12	—	35	—	65	—	38	—	68	—
21	—	13	20$	40	8$	70	—	39	—	70	—
22	8$	15	4$	41	4$	75	—	43	—	77	—
23	4$	18	40$	43	—	81	—	44	—	80	—
26	—	19	4$	44	—	88	—	45	—	83	—
29	—	20	—	45	—	89	—	47	—	84	—
32	—	22	—	49	—	90	—	48	—	85	—
33	—	23	—	53	—	804	—	51	—	87	—
34	—	28	—	56	—	11	—	52	—	95	—
43	—	38	—	61	—	14	—	55	—	1305	—
45	—	44	—	64	—	15	—	57	—	10	—
48	—	45	—	65	—	27	—	61	—	11	—
55	—	46	—	72	—	31	—	65	—	14	—
61	100$	49	—	75	—	38	8$	72	—	22	—
69	4$	55	—	83	—	46	4$	78	—	29	—
71	—	56	—	91	—	47	—	90	—	40	—
74	40$	62	—	94	—	49	—	1102	—	48	—
77	4$	72	—	99	—	52	—	5	—	49	—
79	—	73	—	603	—	53	—	7	—	60	—
82	—	75	—	5	—	55	—	9	—	61	—
83	—	77	20$	8	—	62	—	13	—	62	—
85	—	84	4$	12	—	64	—	38	—	68	—
89	—	89	900$	13	—	68	—	39	—	70	—
90	—	95	200$	28	8$	71	3:000$	46	—	76	—
94	8$	96	4$	34	4$	84	4$	48	—	77	—
96	4$	99	—	35	—	85	—	49	—	78	20$
200	—	408	—	37	—	91	—	51	—	83	4$
5	—	9	—	38	—	93	—	52	—	84	—
7	—	23	—	41	—	94	8$	57	8$	87	—
16	—	29	—	43	—	95	4$	59	4$	89	—
23	—	37	—	56	—	97	8$	61	—	90	—
24	—	40	—	58	—	903	4$	63	—	91	—
25	—	48	—	59	—	4	—	65	—	97	—
30	8$	51	8$	60	—	7	—	68	—	1400	8$
32	4$	56	4$	76	—	8	—	75	8$	2	4$
35	—	59	—	78	—	14	—	77	4$	9	—
40	—	60	400$	80	—	15	—	78	—	11	—
41	—	62	4$	83	40$	16	—	82	—	14	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1420	4$	1678	4$	1897	4$	2153	4$	2403	4$	2633	4$
22	—	79	—	99	—	57	—	14	—	34	—
23	—	83	—	1906	—	59	—	16	—	37	—
27	—	84	—	10	—	63	—	17	—	48	—
28	—	94	—	13	—	65	—	19	—	50	8$
65	—	1700	—	17	—	66	—	21	—	51	4$
69	—	3	—	23	—	69	—	22	—	52	—
70	—	5	8$	25	—	84	—	24	—	65	—
71	—	8	4$	29	—	86	—	26	8$	71	—
76	—	9	—	34	—	93	—	32	4$	72	—
78	—	13	—	39	—	99	—	84	—	86	—
79	—	23	—	54	—	2203	—	38	—	89	—
84	—	24	40$	62	—	23	—	50	—	95	—
93	—	28	4$	63	—	34	8$	55	—	96	8$
1500	—	32	—	64	—	38	4$	61	—	98	4$
1	—	35	—	66	—	39	—	62	—	2703	—
12	—	37	—	72	—	47	—	69	—	7	8$
16	—	39	—	73	—	53	—	74	—	9	4$
20	—	40	—	76	—	54	—	80	—	10	—
23	—	42	—	79	—	59	—	82	—	13	—
24	—	45	—	89	—	62	—	86	—	15	—
25	8$	52	—	91	—	64	—	87	—	17	20$
39	4$	55	—	93	—	66	—	91	—	18	4$
43	—	61	—	94	—	79	—	92	—	20	—
48	—	62	—	95	—	83	—	93	—	24	—
49	—	65	—	98	—	84	—	96	—	25	—
51	—	66	—	2008	—	85	—	2502	—	27	—
55	—	67	—	11	—	87	—	5	—	30	—
56	—	86	—	15	—	91	40$	7	—	38	—
60	8$	97	—	17	—	95	4$	9	—	42	—
62	4$	99	—	18	—	96	—	19	—	45	—
83	—	1802	—	20	—	2304	—	24	—	47	—
87	—	3	—	36	—	12	—	26	—	56	—
92	—	5	—	41	—	17	—	39	—	61	—
98	—	12	—	42	—	20	—	41	—	62	—
1600	—	13	—	47	—	25	—	44	—	65	—
2	—	16	—	51	8$	26	—	45	—	66	—
6	—	17	—	57	8$	29	—	47	—	70	—
8	—	24	—	72	4$	34	—	49	—	77	—
15	—	28	—	74	—	42	—	50	—	83	—
16	—	33	—	76	—	43	—	51	—	85	—
18	—	35	—	81	—	46	—	53	—	88	—
19	—	37	—	83	8$	49	—	59	—	90	—
24	—	39	—	84	4$	51	—	63	—	94	—
27	—	50	—	92	—	52	—	64	—	95	—
29	—	59	—	94	—	54	—	65	8$	2801	—
34	20$	62	—	98	—	55	—	74	4$	3	—
41	4$	65	—	99	—	57	8$	80	—	14	—
47	—	68	—	2103	—	59	4$	92	20$	16	—
50	—	70	—	6	—	64	—	97	4$	17	—
51	—	72	—	21	—	69	—	2606	—	18	—
52	—	78	—	22	—	71	—	8	—	24	—
55	—	79	—	26	—	78	—	21	—	25	—
57	—	81	—	29	—	82	—	23	—	26	—
59	—	84	—	36	—	86	—	28	—	29	—
61	—	88	—	37	—	87	—	29	—	31	—
73	—	91	—	47	—	95	—	30	—	32	—
74	—	93	—	48	—	2400	—	31	—	35	—
75	—	96	—	50	—	2	—	32	—	39	—
76	—										

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2843	4$	3067	4$	3322	8$	3573	4$	3776	4$
48	—	69	—	29	100$	74	—	77	—
50	—	71	—	41	4$	76	—	78	—
53	—	75	20$	42	—	85	—	81	—
54	—	80	4$	44	—	86	—	83	—
57	—	83	—	46	—	92	—	85	—
59	—	86	—	47	—	93	—	86	—
69	—	89	—	48	—	97	—	89	—
72	—	91	20$	56	—	3603	—	3813	—
76	—	94	4$	59	—	12	—	14	—
78	8$	95	—	60	—	13	20$	16	—
82	4$	3103	—	65	—	16	40$	20	—
84	—	11	—	72	—	25	4$	22	—
96	—	12	100$	74	—	34	—	29	—
99	—	13	4$	75	—	35	—	30	—
2900	—	16	—	78	—	37	—	33	—
2	—	20	—	83	—	38	—	37	—
4	—	34	—	88	—	39	—	40	—
6	—	35	—	93	—	40	—	42	—
11	—	37	8$	94	—	46	—	57	—
16	—	41	4$	3401	—	50	—	58	—
17	—	50	—	7	—	72	—	60	—
19	—	58	—	11	—	75	—	67	—
26	—	72	—	12	—	76	—	72	—
32	—	75	—	13	—	77	—	82	—
43	—	80	—	19	—	78	—	85	—
45	—	82	—	25	—	79	—	86	—
47	—	86	—	28	—	81	—	88	—
51	—	91	—	34	—	86	—	90	—
53	—	92	—	37	—	87	—	3901	—
54	—	99	—	42	—	88	—	3	—
63	—	3202	—	44	—	89	—	7	—
64	—	9	—	54	—	91	—	10	—
67	—	12	—	58	—	93	—	14	—
70	—	18	—	62	—	96	—	15	—
74	—	20	—	64	—	3700	—	17	—
82	—	27	—	65	—	2	—	18	—
83	—	28	—	67	—	4	8$	23	—
85	—	29	—	81	8$	6	4$	24	8$
90	—	33	—	84	4$	15	—	33	4$
95	—	34	—	86	—	16	—	36	—
3004	—	48	—	89	—	18	—	37	—
5	—	50	—	96	—	21	—	43	—
9	—	53	—	3505	—	22	—	45	—
14	—	65	—	8	—	23	—	50	—
16	—	67	—	12	—	27	—	53	—
22	—	71	—	25	—	28	—	58	—
27	—	73	—	28	—	32	—	60	—
36	—	74	—	29	—	37	—	61	—
37	—	78	—	32	—	41	—	63	—
40	—	82	—	34	—	45	—	64	—
42	—	88	—	44	—	48	—	69	—
46	—	93	—	48	—	50	—	70	—
51	—	3301	—	57	—	51	—	75	—
53	—	4	—	58	—	53	—	88	—
55	—	9	—	60	—	54	—	91	—
56	—	11	—	61	—	58	—	94	—
57	—	15	—	71	—	59	—	96	8$
58	—	17	—	72	—	66	—	4000	4$

MUTILADO

VARIEDAE

As noites romanas no Sepulchro dos Scipiões.

CONVERSA ENTRE DOUS ESPIRITOS,

DISPUTA ENTRE BRUTO E CESAR SOBRE A MORTE DESTE, COMO TYRANNO.

(Conclusão.)

Está, pois, demonstrado, replicou o dictador, que a tua empreza ficou sem effeito. Examinemos agora se foi justa na sua causa. Dize-nos, qual foi o teu motivo?

Bruto replicou: Tu recebestes da natureza um genio superior, mas incapaz de descanso; um coração grande, mas não podendo supportar a menor igualdade civil: uma alma fortemente inclinada e levada á emprezas extraordinarias. Taes foram os teus vicios, que por serem grandes, eram por isso mais perigosos.

Eis ahi porque de todos os cidadãos não houve nenhum que fosse mais de temer que tu, para uma liberdade ainda mais fraca. Tu não tinhas bastante virtude para impedir-te de aspirar á dignidade suprema: mas depois de a ter conseguido, fizeste então ostentação de uma pomposa clemencia, concedendo a vida a esses restos desgraçados de cidadãos escapados aos assassinios. Para estabelecer esta verdade, eu não me contentarei com provas geraes, quero descer aos factos particulares. Não me será necessario para isto expor á luz as dissoluções, a que te entregaste vergonhosamente em segredo.

Fallarei sómente dos teus vicios publicos. Lembra-te hoje que desde a tua tenra mocidade a corrupção era tão prematura em ti que razões infamatorias te impediram partir para o proconsulado da Iberia. Tu tinhas com effeito distribuido a tua fortuna nos comicios para comprar essa dignidade. Teus acredores te prenderam, e não terias escapado das suas mãos, se o rico Crasso não se tivesse offerecido por teu fiador. Novas liberalidades te abriram o caminho ao consulado.

Foi nesse tempo que mais sedicioso que um tribuno, tu empregaste para com o povo a adulação, para elevar-te assim, no meio das nossas dissensões, até ao cume da fortuna. O senado estremecia vendo que tu propunhas de novo essa lei agraria, funesto manancial de todas as dissensões populares. A indignação era geral entre os melhores cidadãos: e o admiravel, o divino Catão estava disso escandalisado. Debalde o teu collega Bibulo se oppunha ás tuas perniciosas emprezas. Tu appellaste para o povo. Oh! quão terriveis, e horrorosos foram aquelles comicios, em que os teus satellites com um punhal debaixo da toga, derramados aqui, e acolá, ameaçavam todos os homens honrados!

Apenas Bibulo principiou na tribuna a declarar contra a lei, que tu tinhas proposto, quando a gentalha excitada por ti, cobrio de lama a cabeça veneranda do consul, quebrou as fachas dos seus lictores, arrastou-o nos degráos do templo de Castor, fez uma horrenda carniçaria em todos os que o escoltavam, e não poupou os seus proprios tribunos, cuja dignidade tinha sido até aquelle tempo inviolavel. Duas vezes o magnanimo Catão levando a sua voz respeitada até então, quiz oppor-se a esses ajuntamentos tumultuosos; duas vezes os teus algozes não receiaram levantar a mão sobre elle, e arranca-lo das tribunas.

Assim é que depois de ter deposto todo sentimento de honra, tu ousaste abertamente suscitar perturbações na republica; eis-ahi o que obrigou o teu collega, que tu soubeste fazer cahir nos teus laços, e opprimir, e encerrar-se no recinto de sua casa durante uma grande parte do seu consulado, e a deixar unicamente nas tuas perfidas mãos o deposito da liberdade prestes a expirar. Quando tendo depois alcançado o governo das Gallias, te ausentaste de nós por dez annos, tu te aproveitaste desse tempo para preparar-nos desgraças com que devias opprimir-nos á tua volta.

Aquelle paiz, no qual tu fizestes então a guerra, veio a ser para ti como um campo glorioso, onde tu te exercitavas na arte de subjugar em breve tempo os romanos.

Lembra-te o dia desgraçado em que tu atravessaste o Rubicão, para entrar no territorio da tua patria, em cujo seio o esplendor das tuas armas tinha já espalhado o terror e o espanto. Triumphos desgraçados! fatal instante em que as tuas legiões formidaveis trouxeram á Roma uma falsa gloria e uma verdadeira escravidão! Insultando depois a nossa liberdade com irrisões diarias, tu não te envergonharas de repetir continuamente, que o nome de republica era insignificante: que Scylla não fôra prudente em depor a dictadura; e que os romanos de então por diante deviam respeitar as tuas palavras como leis.

Dalli uns homens aviltados, que ai de mim! em extremo numerosos, cobertos da mascara da perfidia, ajoelhando-se como fracos animaes, á roda do tyranno, disputavam á porfia entre si a qual mostraria maior baixeza. Dalli aquellas vozes insidiosas, que se levantaram do meio da multidão, para proclamar te rei. Não se viram depois as tuas estatuas coroadas do diadema?

Então foi que Antonio, sendo consul, teve a insolencia de ir nú e dançando, ás lupercaes. E emquanto se celebravam aquellas festas insensatas, em que tu presidias sentado em um throno de ouro, não te offereceu elle a corôa real? Tomando depois a postura de um supplicante, não se prostrou a teus pés para t'a fazer aceitar? Quanto a ti, tu não fizeste o teu papel com menos destreza que elle, quando tu a recusaste. Foi então difficil decidir qual de vós ambos era o mais habil na arte de dissimular, um como lisongeiro e o outro como hypocrita.

Todavia o estremecimento da multidão, o seu silencio ameaçador á vista de um espectaculo tão indecente, mostravam claramente que o povo não era ainda assás depravado, para ter deposto o seu odio antigo contra a realeza. Mas se na oppressão, em que a fortuna nos detinha, não tivessemos tido bastante sagacidade para penetrar no coração de um tyranno, tu mesmo te apressaste a manifestar-no-lo. Com effeito L. Cotta guarda dos livros das Sybillas, fazia correr o boato, que os oraculos annunciavam que os Parthos não deviam ser vencidos senão por um rei.

Accrescentava que convinha dar-te este nome com cujo auxilio tu podesses vence-lo. A servil adulação chegou logo até ao excesso o mais pasmoso: alguns senadores propuzeram em plena assembléa dar campo livre aos teus costumes dissolutos, no meio da escravidão commum, autorisando-te a roubar a vontade de todas as mulheres, que podessem ser objecto dos teus desejos.

Ora, se tudo isso não me é uma prova evidente da tyrannia, que mais devia esperar-se senão a desgraça de sermos reduzidos a receber cada dia, como um beneficio da tua clemencia, a vida para nós, e nossos filhos, a honra de nossas mulheres, e de nossas filhas? que mais ainda? Lembra-te dos membros romanos dispersos em Pharsalia, a cabeça de Pompeo cahindo debaixo do machado de indignos traidores, os homens honrados errantes, a patria toda enlutada.

Vê o teu throno elevado sobre montões de ossadas humanas, o teu manto tinto, não da purpura, mas do sangue dos romanos. Vê a abominavel lisonja chamar-te Jupiter Julio o deus invencivel, sacerdotes offerecem libações, incenso, sacrificios á tua Divindade, que eu mesmo immolei cravando-lhe o punhal.

JURISPRUDENCIA

Da appellação do presidente do jury

1.° A appellação do Art. 79 § 1.° da lei de 3 de dezembro de 1841, interposta pelos presidentes do jury da decisão deste, deve ser absolutamente extincta.

2.° E', uma medida incompativel com a natureza da instituição do jury, e offensiva da constituição do imperio, que separa a decisão do direito da decisão do facto.

3.° E' uma medida que autorisa o juiz de direito e a relação a intervirem e influirem directamente na dicisão do facto, que é só da competencia do jury.

4.° Que evidencia é essa de que falla esse artigo? Será a verdade absoluta?

5.° A evidencia do jury não póde ser a evidencia do juiz de direito.

I

Quando se discutio nas camaras, em 1841, a lei das reformas do codigo do processo criminal, uma das principaes objecções levantadas foi a contra a appellação official do Art. 79 § 1.°, interposta pelos juizes de direito da decisão do jury, quando contraria á evidencia resultante dos depoimentos e dos debates.

Esses impugnadores, na verdade, tinham toda a razão, porque esta appellação é incompativel com a natureza desta instituição; offensiva da constituição que separa a decisão do direito da decisão do facto, e autorisa o juiz de direito e a relação a intervirem e influirem directamente na decisão do facto, que aliás é sómente da competencia do jury.

Mas, perguntava depois e em 1871, no senado, o nosso eximio jurisconsulto, o Sr. conselheiro Nabuco: que evidencia é esta de que falla esse Art. 79 § 1.° da lei de 3 de dezembro de 1841? Esta evidencia será a verdade absoluta?

Convimos inteiramente nesse modo de perguntar e ninguem por certo contestará que a verdade absoluta é incompativel com a imperfeição humana.

O mais que podemos alcançar é a certeza moral.

Pois bem, esta certeza moral tem dous meios de investigação absolutamente diversos: a investigação do jury não é a mesma investigação do juiz regular.

O juiz regular está adstricto á verdade formal; o jury não está adtricto a certas e determinadas provas.

Se, pois, a evidencia do jury não póde ser a evidencia do direito, porque a evidencia do jury não é senão a verdade subjectiva, isto é, a sua convicção individual, a disposição do Art. 79 § 1.° da citada lei é subversiva da instituição do jury.

Se o jury convencido por certo indicio, reconhece que o réo é innocente, mas o juiz de direito, convencido pelo depoimento de duas testemunhas de vista, considera o réo criminoso, aonde está a evidencia?

Absolutamente não podemos dizer que está nem em um nem em outro; mas deve prevalecer a evidencia do jury, que é o juiz competente do facto: e é a convicção delle, e não a do juiz de direito que importa julgamento. Aliás, e se queremos a prova formal, acabemos então com o jury e chamemos os juizes regulares e amestrados na theoria das provas.

II

E, porventura, o depoimento de duas testemunhas de vista vale por si mesmo?

Não, porque depende de uma operação de raciocinio sobre a fé que ellas merecem e sobre a verosimilhança do que ellas dizem.

O jury que está no meio do povo, que conhece as testemunhas, que sabe da sua vida passada, pode não ter fé nellas: e hão de o juiz de direito e a relação impôr sua fé ao jury como evidencia, como verdade absoluta?

Não ha paiz nenhum no mundo onde as decisões do jury estejam sujeitas a esta appellação excepcional e absurda!

Nem a França, de onde temos emprestado as restricções de nossa liberdade, admitte esta appellação official!

Diz o Art. 352 do seu codigo de instrucção criminal:

« Se os juizes forem unanimemente convencidos de que os jurados, observando as formulas todavia se enganaram no fundo, a côrte declarará que o *julgamento* fica adiado para a sessão seguinte, afim de ser submettido a novo jury, do qual não poderá fazer parte nenhum dos precedentes jurados.

« Isto no caso de ser o accusado *culpado*, nunca, porém, quando elle tiver sido declarado *não culpado*. »

Dessa disposição se vê quanto é ella coherente com os principios organicos do jury, os quaes se resumem na seguinte formula, que os juizes francezes leem aos jurados por occasião do julgamento e consta do art. 342 do codigo citado:

« A lei não pede conta aos jurados dos meios pelos quaes *estão convencidos*; não lhes prescreve regras das quaes devam fazer particularmente depender a plenitude e a sufficiencia de uma prova; ella somente quer que elles se interroguem e procurem, na sinceridade da sua consciencia, qual a impressão que produziram, *na sua razão*, as provas contra o accusado e os meios da sua defeza. A lei não lhes diz: *Tereis por verdadeiro tal facto provado por tal numero de testemunhas*; *não considerareis como estabelecida toda prova que não constar de taes documentos de tantas testemunhas e de tantos indicios*. A lei não lhes faz senão esta unica pergunta: *Tendes intima* CONVICÇÃO? (Ils ne sont appelés que pour decidir si l'accusé est ou non *coupable* du crime qu'on lui impute). »

Eis ahi, por conseguinte, o que deve ser o jury, e qual deve ser a sua prova.

E, sendo assim, como é possivel contrapôr á convicção do jury a supposta evidencia do juiz de direito?

Esta appellação tem sido fatal aos accusados, podemos affirmal-o com a experiencia de advogado: a evidencia se reduz as conjecturas do juiz de direito e estas conjecturas prevalecem contra a consciencia dos jurados, contra o *veredictum* dos pares do accusado!

III

Por occasião da discussão da nova lei de reforma judiciaria, n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, o projecto da camara dos deputados foi mais no sentido liberal do que a disposição que ficou prevalecendo no Art. 17 § 4.° da referida lei e Art. 60 do seu regulamento; porquanto, aquelle projecto queria a appellação sómente nos crimes inafiançaveis quando a decisão absolutoria do jury não fosse *unanime*. Mas a lei, no lugar citado, destróe essa concessão, porque abandona este importante ponto da *não appellação*, para tratar só dos *effeitos* della.

Mas, quanto ás nullidades?

O que importa isso? E' uma questão tão importante como a outra=contraria á evidencia.

As absolvições do jury não devem ficar suspensas por causa de nullidades, não devem ter estas outro effeito senão annullar o processo, só no interesse da lei, e para responsabilidade dos empregados que deram causa a ellas.

Não ha paiz nenhum onde as absolvições do jury fiquem dependentes das questões de nullidade.

Na França mesmo, donde repetimos, temos emprestado as restricções da nossa liberdade individual, ahi as appellações por causa das formulas preteridas, ou por causa das nullidades, não teem o effeito de annullar a absolvição dos réos.

E, na verdade, se o réo não tem inspecção ou influencia no processo; se as formulas são preteridas as mais das vezes contra elle em prejuizo d'elle, como é que ha de elle ser responsavel pelo mal de que é victima?

Não ha maior absurdo, nem mais grave injustiça!

Diz o Art. 409 desse codigo de instrucção criminal:

« No caso de absolvição do accusado, a annullação da ordenança, que a tiver pronunciado, não poderá ser seguida pelo ministerio publico senão no interesse da parte absolvida. »

Neste ponto ainda a lei da nossa reforma judiciaria deixou muito a desejar, porque o unico favor que faz é restringir o effeito suspensivo da sentença de absolvição na appellação do promotor publico ou da parte offendida, só para os casos dos crimes punidos com as penas de morte, galés ou prisão com trabalho por vinte ou mais annos e prisão simples perpetua, salvo o caso da absolvição unanime que determinou a respectiva sentença.

IV

Esses principios de summa justiça, e que estão no animo de todos os que estudam as vantagens e a indole da instituição do jury, não foram respeitados, digamol-o com a maior franqueza, pela lei das reformas da qual tanto se esperava e que, infelizmente, tantos males tem causado á boa administração da justiça.

E é a esse desprezo talvez que se deve o desvirtuamento da opinião publica muitas vezes alimentada, no sentido erroneo, po aquelles que se dizem ou que devem se reputados os seus orgãos.

Para prova disso, basta ler o que disse, por exemplo, o *Globo*, folha diaria que se publica nesta côrte e que, no seu numero de 29 de dezembro do anno ultimo, consignou, em artigo de redacção, tratando da impunidade, textualmente o seguinte:

« A lei procurou, dando ao juiz de direito a appellação *ex-officio*, quando entenda que a sentença de absolvição é contra a prova dos autos e dos debates, *corrigir esses desmandos do tribunal*.

« Esse recurso sem duvida alguma que é *benefico e tem corrigido muitos abusos*, *mas não é completo* para o effeito de dar *protecção* ao Estado contra as absolvições injustas.

« Temos visto já tribunal constituido, depois de uma absolvição em que se deu appellação, não se reunir mais, como despeitado (*) contra aquelle que, appellando, não offendeu ao tribunal e apenas cumprio o seu dever dentro da esphera de suas attribuições!

Um artigo inserto, dias depois, em outro jornal, valeu ao *Globo* todo o elogio por essa doutrina por elle esboçada e que nós temos pela mais inaceitavel e absurda que é possivel, sendo que as causas da impunidade são outras; e quando mesmo tenham por base as decisões do jury, fundar se-ha isso na pouca moralidade dos jurados, e a respeito do que já sufficientemente escrevemos á pagina 225 do 1.° volume desta *Gazeta*, mostrando que o modo absoluto pelo qual a nossa lei constitue o jurado, é uma insigne aberração das garantias que exige o interesse de uma boa justiça, e do que resulta deplorar-se, com toda a razão, o numero consideravel das absolvições pelo jury; e que, se a absolvição dos innocentes é uma causa de satisfação para a justiça, a dos culpados é um facto deploravel, que compromette a segurança publica; que annulla o freio salutar da intimidação; que alenta o crime pela impunidade ou pelo desprezo da lei.

V

Dissemos que esta appellação era incompativel com a indole do jury; que esta appellação, fundando-se em ser *veredictum* do jury contrario á evidencia, era um absurdo; porque a evidencia do juiz de direito não pode ser a evidencia do jury, sendo diversos os meios de investigação das provas, e porque o juiz de direito está adstricto á verdade formal, ás provas legaes, mas o jury só se decide pela certeza subjectiva, individual, adquerida pela prova tal qual, como fôr, que produzio a sua convicção, sendo que a evidencia de um não pode ser a do outro; que essa evidencia é impraticavel a menos que o jury deva julgar, não pela sua convicção, mas pela do juiz de direito, a menos que o jury não se componha de jurisconsultos.

Tudo isso que dissemos, funda-se na doutrina clara e philosophica de todos os criminalistas de grande nota.

Eis o que diz Mittermeyer, uma das mais representaveis autoridades na materia:

« Ha dous systemas de investigar as provas:

« O 1.° systema, suppõe que todo o homem, na investigação da verdade e na apreciação da prova, tem em si o instincto que o guia, e a sentença deve resultar mais da *impressão das provas produzidas* do que de motivos *fixos* e *determinados*.

« O 2.° systema, o da theoria legal, é o dos juizes regulares, familiarisados com a sciencia do direito. »

O mais é collocarmos a questão em um terreno ante-constitucional.

Desde que a Constituição quer que o poder judiciario se componha de juizes e jurados, e declara positivamente que o jurado pronuncia sobre o facto, e o juiz de direito applica a lei, não se pode fazer intervir o juiz de direito na questão de facto que é da apreciação do jurado, sem violar a Constituição.

O mais que o *Globo* e outros impugnadores dizem, em sentido contrario, importa em nada menos do que desacreditar e desmoralisar o jury do paiz, servindo-se dos argumentos de que se servem, em toda a parte, os inimigos dessa instituição, argumentos que concluiriam contra a existencia do jury, mas não para que seja elle outra cousa do que deve ser e a Constituição querque seja.

VI

Desde, pois, que a Constituição admitte a competencia exclusiva do jury em materia de facto, admitte a capacidade do jury, e ninguem pode oppôr a esta capacidade circumstancias locaes que a constituição conhecia e que eram peiores no seu tempo.

Dizia um celebre presidente da côrte de Assises, na Inglaterra: « Muitas vezes me tenho convencido pela experiencia e a *posteriori* que aquillo que eu considerava erro do jury, era acerto. »

Portanto, se queremos julgamentos conformes ao rigor do direito, julgamentos por meio de provas legaes, fixas e determinadas, então acabamos com o jury, chamemos juizes regulares, amestrados na jurisprudencia das provas: elles é que podem desempenhar o papel que commettemos ao jury.

A instituição do jury o que exige delle é a convicção, e esta convicção é annullada desde que intervem o juiz de direito na materia do facto com a sua convicção formal ou legal.

Mas ha quem diga muito admiravelmente que, no Art. 301 do Codigo do Processo, é que está o correctivo dos abusos do jury, e o germen desta appellação do juiz de direito.

Só por um abuso de palavras se pode achar nesse Art. 301 o correctivo, porque o que vemos ahi é um recurso do juiz de direito, quando senão conforma com a decisão do jury!

Assim que, a lei quer corrigir os abusos do jury por meio dos juizes de direito, mas, por uma contradicção que não tem semelhante, dá recurso desse correctivo que ella quer, e dá esse recurso, não porque o juiz de direito se não conforma com justiça, mas só porque não se conforma ou quando se não conforma!

O que se deduz logicamente desta exposição=« quando se não conforma »=é que a lei considera abuso o não conformar-se, é que não permitte o não conformar-se!

Deduz ainda alguem da omissão do Art. 301 do referido codigo que a decisão do juiz de direito, quando se não conforma, subsiste, se a parte não appella.

Estamos concordes, mas *quid inde*?

Segue-se dahi que é licito ao juiz de direito não conformar-se?

Não; porque o mesmo resultado se dá nas outras hypotheses do Art. 301, isto é, quando são preteridas as formulas substanciaes do processo, ou quando o juiz de direito impõe pena que não é da lei: nestas hypotheses tambem subsiste a decisão do juiz de direito.

VII

Afinal, dizem ainda os que abraçam tão absurdo recurso, que, se a lei não providenciou sobre o modo pratico de resolver-se esta appellação, no caso do juiz de direito não conforma-se, segue-se que, julgando a relação procedente a appellação, deve mandar proceder o novo jury.

Isso seria arbitrario.

Qual o *quid judicandum* da relação? E' se o juiz de direito se não conformou com a decisão do jury. Se elle se conformou, *tollitur questior*, a appellação é improcedente e cumpre-se a sentença do juiz de direito; mas, se não se conformou, a decisão não pode ser senão que se conforme.

Mandar o processo a outro jury, é transgredir o *quid judicandum*, sahir do objecto determinado pela lei. Não pode a relação decretar novo jury se não no caso expresso na lei e este caso é o de nullidades.

Mas o que admira é como alguns tiram desta appellação=« quando o juiz de direito se não conforma com a decisão do jury = » o poder do juiz de se não conformar!

Por igualdade de razão da appellação por não impor o juiz de direito a pena declarada na lei, e da appellação pela preterição das formulas substanciaes, deduz-se que o juiz de direito pode impor pena não declarada na lei, deduz-se que pode o juiz de direito preterir as formulas substanciaes do processo.

Temos dito quanto é bastante para manter a nossa opinião, e, com a maior satisfação, aqui consignamos um trecho do discurso do Sr. conselheiro Nabuco, na sessão de 22 de julho de 1871, dessa robustissima intelligencia e grande jurisconsulto nosso, a quem tanto nos apraz ouvir sempre como mestre:

« O Sr. Nabuco:=Sr. presidente, ao nobre ministro ninguem responde melhor do que o nobre senador pela provincia do Maranhão, neste ponto. O senado permitta que eu insira no meu discurso este trecho do discurso do nobre senador. (*Lê*):

« O nobre ministro disse que, no Art. 301, havia o germen da medida consagrada no Art. 79 § 1.° Nesta parte disse, a meu ver, muito bem. Todavia, não posso acompanhar o nobre ministro na intelligencia que deu ao segundo membro do artigo, porquanto o que diz o legislador, no art. 301 do codigo do processo, de accordo com o art. 271 do mesmo codigo, é que as appellações, no caso a que nos referimos, em que se comprehende o germen desta medida, eram abusos que o juiz de direito podia praticar e contra os quaes a lei dava remedio.

« E tanto é assim, que os juizes de direito por vezes, em razão do modo porque se acha dirigido o artigo julgaram-se com direito a não subscrever as sentenças do jury, quando entendiam contrarias á evidencia dos debates: mas, por avisos ns. 334 de 6 de outubro de 1834, 35 e 104 de 4 de fevereiro e 13 de abril de 1835, o ministerio da justiça resolveu sempre no sentido opposto á doutrina que depois foi consagrada na lei de 3 de dezembro em resposta a juizes que queriam fazer de semelhante expediente o uso de um direito.

« O Sr. Zacarias:=O ovo, o germen.

« O Sr. Mendes de Almeida:=O ministerio respondeu sempre: « Deveis subscrever as decisões do jury como ellas são; vós não tendes o direito de contrarial-as; a appellação de que trata o Art. 301 é remedio contra abuso, e, portanto, contra vosso procedimento. »

« E' a primeira vez, Sr. presidente, que de um recurso contra abuso se tira a faculdade de abusar.

« Sr. presidente, o nobre ministro dos negocios da justiça costuma as vezes emittir proposições geraes sem se dar ao trabalho de as provar. Disse elle que esta appellação era conforme á indole do jury e se achava estabelecida em outros paizes. Duvido que o nobre ministro apresente a legislação de um paiz importante onde esteja consagrada essa doutrina.

« Eu vou lêr, senhores, a legislação de França, que é muito valiosa entre nós, por que da França é que temos traduzido todas as restricções de nossas liberdades (lê):

« Art. 352.=Si néanmoins les juges
« sont unanimes e convaincus que les jurés,
« tout en observant les formes, se sont
« trompés au fond, la Cour declarera qu'il
« est sursis au jugement, et renverra l'affaire à la session suivante, pour être sou-
« mis à un nouveau jury, dont ne pourra
« faire partie aucun des premiers jurés.

« Et dans le cas ou l'accusé aura été
« convaincu: jamais lors qu'il aura pas
« été declaré coupablé. »

« E' esta tambem a legisleção da Italia, no Art. 195 do seu codigo; esta tambem a legislação da Belgica, onde o jury é soberano...

« O Sr. Vieira da Silva dá um aparte.

« O Sr. Nabuco:=Vejamos agora a Inglaterra. Blackstone cuja opinião é irrecusavel, diz:

(*Continuar-se-ha*)

(*) Tal é o bom senso porpular, e que o *Globo* condemna!

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

TOMO SEGUNDO

LIVRO SETIMO.

CONCLUSÃO

(Continuação do n. 43.)

CAPITULO VI

O CORONEL EMS E O CONDE DE BALBOA

Na vespera á noite o Dr. Santafé, ao separar-se do conde de Balboa, tinha ido procurar o seu amigo coronel Ems para narrar lhe tudo quanto tinha occorrido.

Os nossos leitores devem lembrar-se que em outro capitulo os tres inimigos do conde tratando do modo como deviam castiga-lo, declarara o quacker Sir Carlos Holt que devia ser elle o encarregado da vingança.

Quando o coronel Ems recebeu a carta de Dom Alexandre vacillou um momento se devia recebe-lo em sua casa ou ir á delle. Afinal decidio se a procura-lo.

= Por esta forma, disse elle comsigo, talvez seja eu quem vingue minha esposa e meus amigos... Moro em casa de Sir Carlos... Sim, é o melhor caminho que tenho a trilhar: irei ver o conde.

Agora, continuemos:

O conde parou antes de entrar no seu escriptorio. Alli aguardava o um dos seus mais temiveis e encarniçados inimigos.

Por mais calmo, por mais valente que seja um homem, quando se acha sobresaltado pelas duras accusações da consciencia, vacilla e teme. Mas ha circumstancias na vida em que as vacillações não podem durar muito.

O conde fez um esforço e penetrou no escriptorio.

Lá estava o coronel Ems, de pé, com o chapéo na mão e o rosto tão sério quão ameaçador.

= Obrigado, senhor, disse Dom Alexandre, por ter annuido ao meu convite. Rogo-lhe que se sente, porque desjo inteira-lo de alguns pormenores.

= Estou bem de pé. Além disso, tenho por costume não sentar-me diante daquelles que desprezo cordialmente.

A franca rudeza do coronel arrancou um suspiro do peito do conde.

= Faça o que mais lhe aprouver, replicou.

= Seja o mais breve que puder, senhor, redarguio Ems.

= Hontem á noite tive uma conferencia com o Dr. Santafé.

= Elle m'o disse.

= Então deve saber as condições com que celebramos o nosso mutuo compromisso.

= Disse-me que o senhor está disposto a terminar a sua existencia depois da celebração do casamento de Horacio com a Sra. Anna de Balboa.

— Sim, concordamos nisso, porque não me importa a vida; só almejo conseguir a felicidade de minha filha.

— Em boa hora, senhor; isso ao menos tem um certo cunho de nobreza que merece applausos; bem vê que sou justo. Mas não comprehendo o motivo desta entrevista

— O Sr. coronel é a unica pessoa com quem devo entender-me na questão de interesses.

O coronel fez um gesto de indifferença.

— Creio, accrescentou o conde, que o Dr. Santafé lhe terá contado todos os pormenores do nosso contrato.

— Referio-me á parte mais importante: que o senhor aceitava o suicidio.

= Sim; mas a fortuna que hoje possuo não me pertence, e o doutor exige que eu a devolva á Sra. Virginia.

— Não é sómente a fortuna que pertence á minha filha, mas tambem o titulo de condessa de Balboa.

= Ceder o meu titulo é revelar em parte o crime que o suicidio deve deixar occulto

E o conde, abrindo uma das gavetas da mesa, poz um papel nas mãos de Ems. Esse papel era nem mais nem menos do que uma demonstração do activo da sua fortuna.

= Por este balanço, continuou o conde, o senhor poderá ver o estado da minha caixa. Sete milhões e oitocentos mil reaes, somma que lhe entregarei na vespera do dia do meu suicidio.

O coronel ficou por um momento pensativo.

No coração daquelle generoso militar não cabia a idéa de assassinar um homem que, com quanto odiasse profundamente, não deixava de causar-lhe admiração.

Mas Virginia era pobre, e elle alli fôra unicamente para tratar do futuro de sua filha.

= Desejo saber, cavalheiro, continuou o conde, se o senhor está satisfeito com o meu procedimento.

— Sr. conde, redarguio o coronel moderando um tanto a aspereza da sua entoação e a dureza da sua physionomia; o senhor offerece-me toda a sua fortuna... o que reserva então para a sua filha?

— A minha filha será dentro de poucos dias a esposa de um homem rico.

— Entretanto desherdada tão repentinamente...

= Essa fortuna não me pertence. Rogo-lhe apenas que, para evitar o escandalo conceda-me conservar o titulo de conde.

= Titulo que tambem não lhe pertence.

= Não vejo nenhum meio de perde-lo dignamente, sem escandalo.

= E' exacto. Em Madrid tem muita força os boatos, e quando souber-se que o senhor, tendo uma filha de legitimo matrimonio, cedia a outro esse titulo...

— E' por essa mesma razão, disse o conde de Balboa, que rogo lhe encarecidamente não exija de mim a devolução do titulo de que uso ha tantos annos.

O conde guardou silencio.

Aquella conversa offectava-o muito de perto: mas o coronel não atrevia se entretanto a resolver nada sem consultar préviamente sua filha, que era a parte mais interessada no negocio.

Durante essa curta pausa o conde, com os olhos fitos no coronel, esperava uma resposta, manifestando a maior anciedade.

— Nada me responde, senhor? perguntou elle por fim.

— Nada, retorquio Ems seccamente.

= Ah! vejo que o rancor nunca se extingue no coração dos homens, coronel.

= Não é o rancor que me faz emmudecer.

= Então?

= Tenho uma filha a quem pertence legitimamente tudo quanto o senhor desfructa

= E' verdade.

— Por essa razão não lhe posso responder sem consulta-la primeiro.

— Ah! pois então diz me o coração que se realisarão os meus desejos. Virginia é um anjo.

— Minha filha é boa, tem um coração tão formoso como o seu rosto; mas devo advertir-lhe, para não nutrir grandes esperanças, que estamos tratando de uma questão importante, transcendente para o seu futuro.

= Deus que vê o meu arrependimento, terá pena de mim.

O coronel fez um movimento, como, querendo retirar-se.

= Ah! o senhor retira-se sem tranquillisar o meu espirito?

= Dar-lhe-hei parte por escripto, hoje mesmo, do resultado da conferencia que vou ter com minha filha.

= Ficarei esperando com impaciencia.

— Até logo, então.

O conde, por unica resposta, dirigio um olhar supplicante ao coronel.

— Bem mereço o que me succede! murmurou deixando cahir a cabeça sobre o peito. Entretanto, Deus é misericordioso, porque permitte que minha filha seja feliz

E o conde, cobrindo os olhos com as mãos poz-se a chorar amargamente.

CAPITULO VII

PALAVRA DADA, PALAVRA CUMPRIDA.

Rosa entrou no aposento de sua ama.

= Viste quem procurava meu pai?

= Sim, senhora.

— Quem é?

= O coronel Ems.

= Meu Deus! Não te enganaste?

= Não, senhora.

= Pudeste ouvir o que fallaram?

= Não, senhora: minha ama ordenou-me apenas que procurasse conhecer o individuo, mas não me recommendou que ouvisse o que elle fallasse com o Sr. conde.

— Tens razão. Entretanto não pudeste suspeitar a causa desta visita?

= O Sr. coronel, segundo me parece, sahio commovido.

— Ah!

= O Sr. conde ficou no seu escriptorio e pude então observar que estava sentado n'uma poltrona com as mãos no rosto.

= Meu pobre pai!

= Se me não engano, o Sr. conde chorava amargamente.

= Santo Deus!

Duas lagrimas despontaram entre os cilios de Anna. De repente ergueu-se, e limpando os olhos, disse:

= Dá-me papel para escrever.

Rosa obedeceu.

— E' preciso recordar a Virginia a sua promessa.

E poz-se a escrever.

« Virginia, minha irmã.=Teu pai acaba de sahir desta casa, onde teve uma conferencia com o meu.

« Qual o assumpto da conversa é o que eu ignoro; mas tudo me sobresalta. O que te posso dizer é que quando meu pai achou-se só inclinou a cabeça sobre o peito e poz-se a chorar amargamente.

« A inquietação que neste momento experimento é bem natural. Recorro a ti para recordar te a promessa que me fizeste de velar pela honra de meu pai...

« Vem ver-me ou escreve-me. Não me deixes por muito tempo presa desta incerteza que me devora.

« Salva meu pai, salva-o! e eu te abençoarei emquanto viva fôr. Adeus, Virginia. =Sempre tua *Anna*. »

A condessinha, depois de pôr o competente sobrescripto, disse a Rosa:

= Leva esta carta á casa de Sir Carlos Holt, e entrega-a em mão propria. E' muito urgente. Vai depressa!

Rosa não esperou mais.

(*Continuar se-ha.*)

TYP.—RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42

MUTILADO